Anno XXVIII — Sabbado 18 de Setembro de 1852. — N. 210.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
Pagamento adiantado.
Por trimestre . . . . . 4$000
Por semestre . . . . . 8$000
Por anno . . . . . 15$000
PAGAMENTO TRIMESTRAL.
Por quartel . . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	21 de Agosto	Minas	14 de Agosto
Maranhão	29 de dito	S. Paulo	7 de dito
Ceará	7 de Setbr.	R. de J.	26 de dito
Parahiba	10 de dito	Bahia	4 de Setbr.

DIAS DA SEMANA.
13 Seg. S. Aut.
14 Terç. Exaltação da S. Cruz.
15 Quart. S. Albino.
16 Quint. S. Eufemia.
17 Sext. S. As Chagas de S. Francisco.
18 Sab. S. Sophia.
19 Dom. 16. F. das Dores da SS. Virgem.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphãos 2, e 5. ás 10 horas.
1. *vara do civel.* 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 2, e 5. ás 10 horas.
2. *vara do civel.* 4. e sabbados ao meio dia.
Relação. Terças e sabbados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 20, a 1 hora e 1 minuto da tarde.
Cheia a 28, as 4 horas e 6 minutos da m.
Minguante á 6, as 4 horas 16 minutos da tarde.
Nova á 13, as 8 horas e 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 8 horas e 30 minutos da manhã.
Segunda ás 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas-feiras.
Bonito, Caruaru, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28.
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Agosto	Austria	3 de Agosto
Hespanha	8 de dito	Suissa	3 de dito.
França	8 de dito	Suecia	30 de Julho
Belgica	5 de dito	Inglaterra	9 de Agosto
Italia	3 de dito	E.-Unidos	24 de Julho
Alemanha	3 de dito	Mexico	3 de dito
Prussia	3 de dito	California	16 de Julho
Dinamarca	31 de Julho	Chili	9 de Maio.
Russia	30 de dito	Buenos-A.	3 de Julho
Turquia	29 de dito	Montevideo	5 de dito

CAMBIOS DE 17 DE SETEMBRO
Sobre Londres, a 27 ¼ por 1$000 d.
» Paris, 350
» Lisboa, 100 por cento.

METAES.
Ouro.—Onças hespanholas . . . . . . 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . . . . . 16$000
» de 6$400 novas . . . . . . 16$000
» de 4$000 . . . . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . . . . . 1$920
Pesos columnarios . . . . . . 1$910
Ditos mexicanos . . . . . . 1$800

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO EM 19 DE AGOSTO DE 1852.

Presidencia do Sr. Candido José de Araujo Vianna.

SUMMARIO. — *Expediente. — Ordem do dia. — Aforamentos de terrenos diamantinos. Adopção do novo projecto e emenda. Orçamento da justiça. Discursos dos Srs. Montezuma e ministro.*

A's 10 horas e tres quartos da manhã, reunido numero sufficiente de Senhores senadores, abre-se a sessão e approva-se a acta da anterior.

EXPEDIENTE.

He remettido ás commissões de fazenda e de commercio um requerimento de Manoel Pinto Torres Neves e João Rodrigues de Faria, pedindo que na proposição que tem de ser enviada ao senado pela camara dos deputados, seja inserida uma emenda que garanta á commissão liquidadora o producto de todas as loterias que lhe foram concedidas pela lei de 4 de setembro de 1846.

São eleitos por sorte para a deputação que tem de receber o Sr. ministro da justiça os Srs. visconde de Abrantes, barão da Boa-Vista e Costa Ferreira.

ORDEM DO DIA.

He approvada em ultima discussão a emenda nova approvada na terceira discussão da proposição sobre aforamentos dos terrenos diamantinos afim de ser remettida com a dita proposição á camara dos deputados, indo primeiramente á commissão de redacção.

He approvado sem debate em primeira discussão para passar a segunda o projecto do senado — H — deste anno autorisando o governo a mandar pagar o que se estiver a dever á junta directora da associação commercial da cidade da Bahia dos alugueres da parte do edificio da praça do commercio em que tem estado por arrendamento o consulado e correio geral.

Continúa a primeira discussão, adiada na sessão antecedente, da proposição da camara dos deputados, alterando a divisão dos collegios eleitoraes de algumas provincias.

Julga-se discutida a materia, e he approvada a proposição para passar á segunda discussão, na qual entra immediatamente.

O Sr. Montezuma toma a palavra para perguntar ao Sr. ministro do imperio se o governo aceita este projecto, que no seu entender he de muita ponderação pelo que respeita não só á commodidade dos povos, como á fidelidade das eleições.

Se ha commodidade para os povos só o póde dizer quem conhecer bem as localidades, e por isso muito conviria que a proposição fosse examinada pela commissão de estatistica. O orador poderá unicamente emittir a sua opinião sobre a parte relativa á provincia da Bahia. Ahi observa que a divisão do collegio da Cachoeira para se crear o da Tapera não consulta essa commodidade, ha por certo outra razão para ella. Não dirá porém o mesmo a respeito do collegio da villa de Jaguaripe; esse he em sua opinião de utilidade.

Quanto á fidelidade nas eleições, se o projecto concorre para se alcançar este bem, deve ser approvado; do contrario, he melhor que o governo apresente para anno algum projecto de reforma eleitoral em que se tomem todas as medidas que se julgarem proprias para remover as difficuldades em que actualmente está envolvida esta materia.

A discussão fica adiada por se annunciar a chegada do Sr. ministro da justiça, que he introduzido no salão com as formalidades do estylo e toma assento na mesa.

Entra em segunda discussão o art. terceiro da proposta do poder executivo, e emendas da camara dos Srs. deputados, fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1853 a 1854.

O Sr. Montezuma diz que não tomaria parte na discussão do orçamento da justiça senão tivesse de fazer algumas reflexões sobre os mappas ou estatisca dos africanos livres, que lhe foram entregues em virtude de um requerimento que fez ao senado. Tendo porém a palavra, tomará em consideração alguns outros objectos.

Começa por estranhar que se continue a fallar no relatorio da justiça, na parte relativa ao jury de um modo que tende mais a desacreditar essa instituição do que a consolida-la no paiz. Na opinião do orador tal instituição he congenita com o systema representativo, e se no Brazil não funcciona ella do modo que muito seria para desejar, provém isso em grande parte do systema que se tem seguido de generalisar a legislação sem se attender ás circumstancias especiaes das localidades onde tem de ser executada. Mas, seja por esta ou por outras causas, o que cumpre he aperfeiçoar a instituição e não desacredita-la, concluindo logo que o julgamento por meio della he improprio ou prejudicial para o paiz.

Lamenta tambem o orador que, tendo se apontado no mesmo relatorio medidas urgentissimas, algumas até para consolidação das instituições, se tenha chegado quasi ao termo da sessão sem que o poder executivo apresentasse uma só proposta para obtê-las. Não comprehende este modo de proceder do governo, tendo, como se observa, tão decidida maioria em ambas as camaras, sendo ainda mais para admirar que nem o proprio Sr. ex-ministro da justiça, que offereceu tantos objectos á consideração do corpo legislativo sendo membro da camara temporaria, apresentasse ainda proposta alguma ácerca delles.

Exprimindo-se assim declara o orador que não tem em vista censurar, mas pedir ao nobre ministro que abandonando o antigo methodo, e consultando no intervallo das sessões o relatorio do seu nobre antecessor, venha para o anno com as suas propostas sobre aquelles objectos que de tanta importancia se consideram, e sobre outros que S. Exc. julgue nas mesmas circumstancias.

De passagem lastima igualmente que os talentos do nobre ex-ministro se desenvolvessem nas primeiras paginas do relatorio de um modo que as tornam quasi um artigo de jornal. Refere-se o orador ao que se lê sobre uma propaganda a que o nobre ex-ministro dá em uns lugares muita importancia e em outros nenhuma, e que em verdade não merecia tanto vulto, nem menção no dito relatorio. E o orador he levado a pensar assim pelo procedimento que o governo tem tido a respeito dessa associação, procedimento que não estranha e que por si mesmo mostra a força moral de que se julga revestido e de que dispõe o poder executivo do paiz. O abandono, a indifferença do governo, demonstram claramente que ha exageração nas reflexões que se acham no relatorio a tal respeito.

E da verdade desta proposição tem ainda outra prova no mappa da criminalidade unido ao mesmo relatorio, no qual mui pequeno numero de crimes publicos apparece. E tambem examinando minuciosamente esse mappa, e á vista do limitadissimo numero de crimes que mais relação tem com a moral e com a religião, conclue o orador que a immoralidade no Brazil não chega a esse ponto que se tem querido fazer acreditar, o que muito o regozija. O mesmo diz do crime de moeda falsa, ao qual o nobre ex-ministro consagrou um artigo especial no relatorio, artigo que não está em harmonia com a estatistica ou mappa a que se refere.

Em geral á vista desse mappa não póde deixar de concluir-se que ha exageração na discripção que o relatorio faz do estado do paiz. Apesar disto não deixa de reconhecer o interesse que S. Exc. tomou em apresentar todas as informações que julgou necessarias para que o corpo legislativo tivesse conhecimento desse estado, e pede ao Sr. ministro que haja de continuar com estas mesmas revelações, porque he o unico meio que ha para bem se avaliar o estado das instituições.

Em seguida o orador chama a attenção do Sr. ministro para a necessidade de medidas que tornem mais satisfactoria, tanto no civel como no crime, a organisação do poder judiciario, especialmente pelo que respeita aos tribunaes de segunda instancia. Observa que entre desembargadores, juizes de direito e municipaes, o numero de juizes excede a 400, e que as comarcas são 126; se se dividissem todos elles por estas comarcas, e se estabelecesse um systema de segunda instancia differente do actual, poder-se-hia com pequeno augmento de despeza satisfazer a exigencia da constituição e as necessidades da administração da justiça. Ou o governo ju[...]ue porém que se devem dar relações a to[...]as provincias, ou entenda que os mesm[...] juizes de direito que julgárem em pri[...] instancia podem collegialmente deci[...] causas em segunda, he elle que deve [...]tentar a proposta, e não [...] ou outro [...]bro de qualquer das camaras.

A parte criminal resente-se, na opinião do orador, dos mesmos defeitos que a parte civil, e he a elles, que não ao jury, que se deve attribuir a impunidade de muitos crimes. A lei de 3 de dezembro de 1841, que fez serviço por um lado, pelo que respeita á parte criminal he defeituosa, porque não separou da policia administrativa a judiciaria, a qual deve ser organisada de modo que preste serviços reaes. Os promotores que devem ter uma posição de verdadeiros magistrados, não para julgarem, mas para o descobrimento dos crimes, estão muito inferiormente collocados, e não tem a sua disposição os meios proprios para cumprimento de sua importante missão. O modo por que são organisados os processos traz quasi sempre por consequencia a sua nullidade, e daqui provém a impunidade contra que tantas queixas se levantam.

Depois destas considerações, o orador passa ao objecto principal para que pedio a palavra. Tendo á vista a estatistica dos Africanos livres por elle pedida, cuja remessa muito agradece ao Sr. ministro, chama a attenção de S. Ex., para o estado em que se acham esses Africanos, concluindo depois de muitas considerações a este respeito, pela conveniencia de serem elles considerados como colonos para servirem a quem melhor lhes pagar, devendo os que se empregam na casa de correcção receber o producto de seu trabalho depois de tiradas as despezas.

O Sr. Souza Ramos (ministro da justiça) responde ás differentes observações do Sr. Montezuma pela mesma ordem por que foram apresentadas.

Concorda em tudo quanto disse o nobre senador sobre a instituição do jury, tanto mais que reconheceu elle a necessidade que ha de melhora-la; cabendo-lhe apenas ponderar a tal respeito que em parte alguma do relatorio do seu nobre antecessor, nem nos discursos dos membros do governo, se encontra a proposição que o nobre senador tomou o trabalho de combater, isto he, que a instituição do jury he incompativel no Brazil com a boa administração da justiça. Todas as reflexões que se encontram ne[sse] documento a tal respeito tem apenas por fim mostrar que aind[a] não se tem conseguido dessa instituição [...] os bons resultados que ella promett[e ... d]escobrir alguns dos embaraços que pa[ra i]sso concorrem.

Posto que o nobre senador declarasse que não tinha intenção de censurar a administração quando expunha a necessidade de que ella reduzisse a propostas as medidas lembradas no relatorio, como das suas palavras resulta evidentemente uma censura, procura o orador mostrar que não he ella bem cabida.

Não concorda em que deva pesar sobre o governo a iniciativa exclusiva de todas as proposições tendentes ao augmento e melhoramento da legislação, ou para acudir a quaesquer outras necessidades. Se o governo entendesse que lhe corria completamente essa obrigação, atacaria de algum modo a attribuição, que tem a tal respeito os membros de qualquer das camaras. Até agora tem-se o governo limitado a expôr a sua opinião sobre differentes necessidades publicas, e a reduzir mesmo a proposta as medidas consideradas mais urgentes, e não tem dahi resultado inconveniente, a marcha da administração tem seguido regularmente.

Não póde portanto aceitar a innovação proposta pelo nobre senador com todo o desenvolvimento que elle lhe deu; não querendo porém eximir-se do dever de offerecer á assemblea geral propostas sobre as materias em que o governo julgue conveniente ter a iniciativa, como se tem feito em differentes occasiões. E com applicação ao Sr. ex-ministro da justiça, a quem parece ter-se dirigido a censura, o orador chama a attenção do nobre senador para o seu procedimento na camara dos deputados.

Ali apresentou por vezes o nobre ex-ministro varios projectos sobre administração da justiça que mereceram a approvação da camara e do senado.

Na posição em que se acha collocado, e aceitando as idéas do relatorio do seu antecessor, o orador julga conveniente, para poder dar explicações satisfactorias, que o nobre senador lhe indique qual a idéa importante, de absoluta necessidade, consignada no relatorio que exigia proposta do governo como condição para a sua adopção, e que entretanto se tenha desprezado. De[pois] dessa declaração não duvidará o orador [dar] as razões porque o governo têm deixado [de a]presentar taes propostas.

Sobre o reparo feito á parte do relatorio em que se trata da propaganda de Pernambuco, responde o orador que em sua opinião o Sr. ex-ministro da justiça considerou essa materia como devêra. Quando se trata de uma propaganda que tem por fim destruir as instituições do paiz, sendo a sua existencia realmente um mal, não se póde deixar de encarar como desfavoravel a situação por este lado; mas quando se considera que a maioria do paiz não aceita as doutrinas da propaganda, que esta não póde fazer progressos, idéa lisongeira se deve então formar do seu estado. Por este modo não se dá a especie de contradicção que o nobre senador parece ter enxergado entre differentes trechos do relatorio.

Pelo que respeita á moralidade do paiz, o orador vai de accordo com as idéas manifestadas pelo nobre senador, nem he opinião do relatorio que o paiz se acha no estado de desmoralisação em que alguns o suppõem. Mas se houvesse necessidade de provar-se alguma cousa a este respeito, a apresentação do mappa que o nobre senador analysou era fraco argumento, porque elle só mostra os julgamentos que houve. He sabido que se podem dar muitos delictos sem que se realise o julgamento, ou porque as autoridades não tenham sufficientes provas para o processo, ou porque os réos não sejam presos.

Não duvida o orador concordar em que não tem a legislação actual o cunho da perfeição pelo que respeita á organisação juridica, e que de alguns melhoramentos necessita. Poderiam ter cabimento algumas das reformas indicadas pelo nobre senador se as circumstancias do paiz, como elle mesmo pareceu reconhecê-lo, não se lhe oppuzessem. Os tribunaes de segunda instancia devem por sem duvida estar mais ao alcance das partes; porém dos meios apontados pelo nobre senador só poderia ser praticavel o de multiplicar as relações, se tal melhoramento não obrigasse a um não pequeno augmento de despeza; o de crear esses tribunaes com os mesmos juizes de primeira instancia não lhe parece admissivel.

Concorda tambem na importancia do cargo de promotor publico e na conveniencia de collocar em melhor posição esse advogado da justiça; mas se nem aos proprios juizes se póde ainda dar esse melhoramento de posição, não ha remedio senão guardar-se para melhores circumstancias qualquer medida a semelhante respeito.

Ultimamente occupa-se o orador com o que expendêra o nobre senador a quem responde acerca dos Africanos livres, concluindo com a declaração de que não póde o governo tomar o expediente lembrado pelo nobre senador, porque contrahio o dever de reexporta-los, e trabalha efficazmente por levar a effeito esta medida reclamada por todas as conveniencias.

O Sr. Montezuma toma de novo a palavra para explicar algumas proposições. Insiste em tudo quanto disse a respeito dos africanos livres, e accedendo ao convite do Sr. ministro aponta varias medidas lembradas no relatorio de justiça que podiam fazer objecto de propostas do governo, algumas das quaes elle, orador, não duvidará consignar em emendas ao orçamento, se S. Ex. as aceitar. São ellas, por exemplo, a construcção de uma cadêa na capital, a consignação para substituir o armamento dos corpos de permanentes, o aperfeiçoamento de algumas disposições do codigo commercial, providencias para se proverem com mais facilidade os lugares de juizes municipaes, etc. Se tivesse tempo de percorrer differentes paragraphos do relatorio, muitas outras poderia citar.

O Sr. Ministro da Justiça, responde novamente ao Sr. Montezuma, apresenta varias considerações para mostrar que só porque uma ou outra medida he lembrada nos relatorios do governo não se segue que deva ser immediatamente convertida em proposta, e considera os differentes objectos em que acaba de fallar o nobre senador, dando [as ra]zões por que ainda nada se propôz a re[sp]eito delles.

He [...] reconhecida a necessidade da construcção de uma cadêa na corte, mas não se tendo concluido os trabalhos a que o seu nobre antecessor mandou proceder, não estando ainda approvada a planta nem sabido o custo da obra, não tinha lugar fazer já o pedido dos fundos necessarios para ella. Quanto ao codigo do commercio, já existe em uma das camaras trabalho [...] sobre os quaes alguns de seus membros ou a commissão competente tencionam apresentar um projecto; não tinha o governo necessidade de tomar adianteira.

Pelo que respeita ao armamento dos corpos policiaes, o governo póde mesmo com os meios que lhe dá o orçamento, ir pouco a pouco substituindo o que se achar incapaz de servir, sem que precize para isso de uma disposição especial.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão ás 2 horas e meia da tarde.

(Jornal do Commercio.)

CEARA'

RELATORIO.

Que a assemblea provincial dirigio o Exm. presidente Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, por occasião de sua abertura no dia 1º de setembro de 1852.

Senhores da assembléa provincial.

Obedecendo ao preceito do art. 8 do acto addicional, venho pela segunda vez dar-vos conta do estado da provincia, indicando-vos as providencias e melhoramentos, que julgo indispensaveis, a alguns ramos do serviço publico. Não me lisongeio, de que preencherei cabalmente esta missão, por bem conhecer, que me fallecem os recursos necessarios; mas tranquilisa-me o espirito, a convicção de que, com vossa esclarecida intelligencia e conhecimento pratico da provincia, preenchereis as lacunas desta exposição.

Não devo, senhores, furtando-me aos estylos, deixar de prevalecer-me da opportunidade, para communicar-vos, que S. M. o Imperador e alguns membros de sua augusta familia, tendo soffrido alguns incomodos em sua preciosa saude, acham-se restabelecidos, graças á Providencia, a quem devemos implorar a continuação de tão alto beneficio.

Concedei tambem, que comvosco me congratule pelo feliz exito de nossas pendencias no Rio da Prata. Um successo de tanta monta não póde passar desapercebido aos que desejam o engrandecimento moral do paiz, e consideram a paz publica como uma das primeiras garantias do progresso.

Tranquillidade publica.

Tenho a satisfação de communicar-vos, que todas as provincias do imperio gosam actualmente de tranquillidade, se bem que no começo deste anno tivemos de lamentar algumas perturbações, que poderiam, desgraçadamente, tomar um caracter sério. Por occasião de se dar começo á execução do regulamento, numero 798, de 18 de junho do anno passado, houve contra elle uma excitação do espirito publico, suscitada por aleivosias de adrede disseminadas por entre a população incauta e ignorante; e essas aleivosias tomaram tanto mais corpo, quanto a ignorancia he a porta mais franca do fanatismo. Conseguintemente, foi a ordem publica alterada nas provincias da Parahiba, Pernambuco, Alagoas e Segipe; mas, graças á Providencia, o movimento foi sopitado ao nascedouro pela influencia vigorosa da lei e da palavra da verdade. Nesta provincia repercutio de leve o écho sedicioso, havendo apenas, no Jiqui e outros lugares, pequenos pronunciamentos, sem consequencias.

O governo imperial, sollicito pelo bem-estar do paiz, mandou sobre estar na execução do dito regulamento, dando assim mais uma bradante prova da prudencia e boa fé, que o caracterisam.

Concluindo este artigo de minha exposição, folgo de congratular-me comvosco pelo futuro de nosso paiz, attenta a aureola de prestigio, que circunda sua actualidade administrativa.

Segurança individual e de propriedade.

No meu relatorio do anno passado disse-vos eu, que o estado de segurança individual e de propriedade era lisongeiro; hoje he muito maior a satisfação com que vos fallo sobre este ponto, graças á actividade de algumas autoridades policiaes que, melhor compenetrando-se d[...] tem auxiliado o governo no [...]guir o crime, qualqu[...]ual por que seja se[...]

Do mappa [...] criminosos [...] nistração, al[...] ta e face das [...] nos; cabend[...] rosa, que a [...] nistro da justiça, no s[...] do este anno [...] Se não he[...] á assembléa [...] desde [...] possivel cons[...] davia [...] ratum da repressão absol[...] de pa[...] a diminuição de sua esc[...] raida [...] isso para o progresso de[...] prove[...] de, maxime quando se [...] nem [...]m ella, nem de modifi[...] ral; [...] de melhor instrucção [...] mas, á simples vont[...] no aurir a lei, e a convicção [...] veito como das autoridades, [...] membr[...]m transigir com o ce[...] mente vos são da sociedad[e ...] ser-se acontece, he de in[...]

Deixo [...] membro gangren[...] des pol[...] de mencionar os n[...] no, par[...]ciaes, que mais tem[...] tras, que não chocar suscep[...] lhes teme[...], possuidas do m[...] tenta-los a fortuna deparad[...]

Devend[...] so, nem o fallar-vos toda[...] des, esquecer devo omittir, que [...] tractavam [...]cidas do que de[...] por mal e de buriar a ord[...] affeição e [...]attendido espirito [...] del respons[...]patronato: a essa [...] bilidade; [...]abelisar, segun[...] proveito de [...]do esperando, [...]

Jugando [...]sta ultima med[...] sas occasio[...] inutil e occioso [...] ção do barl[...]maes dos crimes, [...] de andarem [...]raro uso, extrem[...] mados; sci[...] os individuos [...] repressão, significando-vos [...] minantes or[...]e tem dado as [...]

Fechando [...]dens. para nelle [...]este capitul[o ...] uma medida reclamar pe[...] que authorisei [...] segura[...] os quarenta la[...] o gover[...] lo Dr. Moraes [...]pedes, dor desta provin[...]armente [...]

Administração [...]

Fasendo alto [...] não vos caucare [...] tagem, que hav[...] com [...] fossem letrados, [...]ella, se poderia objec[...] do judiciaria; limit[...] se o estado deste [...] he dos mais lison[...] rado muito addic[...] verdade, que, em [...] dos lugares cem [...] illustração, tem [...] trar-se da sua m[...] velmente o grão d[...] grande parte devid[...] pelas autoridades [...] zelo e afan com qu[...]

Do mappa n. 2 ve[...] sos julgados nos t[...] provincia; restando-[...] ponto, lastimar, que [...] zer, que o espirito d[...] não pôe tropeços á ma[...]

[... d]a he um gran- [...] civilisação e mo- [...] que não [...] de habitos, [...] intellectual e mo- [...] de mais firme de [...] de que não ha pro- [...] me, e de que aos [...] de, como physica- [...] teresse capital desfa- [...] ado. [...]omes das autorida- [...] auxiliado o gover- [...] tibilidades de ou- [...] esmo animo, não [...] o occasião de os- [...] a verdade, não pos- [...] algumas autorida- [...] vem a si e ao paiz, [...] em do governo, ou [...] de partido, ou por [...] a dimitti ou man- [...] do o gráu de culpa- [...] odavia tirar todo o [...] ida. [...] fallar-vos das cou- [...] faço especial men- [...] amente propagado, [...] habitualmente ar- [...] de que, para sua [...] mais estreitas e ter- [...] o, julgo-o opportuno [...] a segunda vez, como [...] ça para esta capital, [...] no a mandar accender [...] mandados collocar pe- [...] o, quando administra- [...]

[... jus]tiça civil e criminal. [...] to de vossa illustração, [...] a demonstração da van- [...] em que todos os juizes [...] mais que rasoavelmente [...] contra nossa organisação [...] e pois, a dizer-vos, que, [...] no do serviço publico não [...] eiros, todavia, tem melho- [...] onando aqui, em abono da [...] bora os tribunaes de jurados [...] traes não tenham crescido em [...] procurado melhor compene- [...] issão, descendo considera- [...] e impunidade. He isto em [...] o ao exemplo salutar, dado [...] liciaes e judiciarias, pelo [...] perseguem o crime. [...] eis o numero dos crimino- [...] ibunaes de jurados desta [...] me apenas, sobre este [...] não possamos ainda di- [...] e partido de patronato [...] rcha judiciaria.

Força publica.

Em cumprimento da [...] lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, tem se [...] procedido á qualificação dos guardas naciona[...]es nos municipios da capital, Aquiraz, Aracat[y ...] Icó, Riacho do Sangue, Imperatriz, Cam[...] Sobral, Acaracu, Villa-Viçosa, Ipú, Santa Cruz, São João do principe, e no de Quixe[ra]mabim, faltando a freguesia de Maria Perei[ra]; tendo subido, sobre quasi todas, as propo[stas] ao governo imperial: todavia, não poss[o] apresentar-vos a in[teira ...] da o mappa da força existe[n]te.

Folgo de repetir-vos, que esta milicia civica tem prestado não pequenos serviços á segurança pessoal e de propriedade, já em destacamentos, já gratuitamente em serviço policiaes.

O corpo policial acha-se, p[...] nos, no pé, que lhe marcou a [...] sou me- n. 563 do anno passado, com [...]esolução pa n. 3. Continua elle sob o c[...] do map- nente reformado João da Sil[...] io do te- tem preenchido as vistas do g[...]ira, que do a disciplina e subordinaç[...] manten- perfeitamente esta capital, ap[...]liciando a força de seu commando muit[...]char-se destacamentos e continuadas d[...]hida em [...]as.

Tenho a ponderar-vos, que, ac[...] se mui- to redusido o n. de guardas nac[...] destaca- dos, e de addidos de policia, h[...]eniente elevar este corpo ao menos ao n. d[...] solda- dos. A necessidade deste augme[nto ...]torna-se palpitante, quando se considera, que em muitos lugares, verdadeiros valhacoutos, como Maria Pereira e outros, não se póde, por falta de força, trabalhar na repressão do crime. Outro-sim, lembro-vos, que he muito conveniente á bem do serviço publico, que haja algumas praças montadas para as rondas e deligencias, em que requer-se celeridade.

Devo communicar-vos, que requesitei ao governo imperial um augmento de força para esta provincia, não havendo ainda solução a respeito.

Corroborando minhas expressões, lembro-vos, que o serviço policial no interior da provincia continua a ser feito por praças do meio batalhão de linha, sentindo-se a falta dos 100 addidos de policia.

O alto e vantajoso empenho de perseguir o crime fallecerá, se vós o não segundardes: confio em vosso patriotismo.

Salubridade publica.

Aperta-se-me o coração, tendo de communicar-vos que o terrivel flagello da febre amarella, que tanto assolára esta capital, Aracati, e outros lugares, tem estendido seus estragos a pontos mais centraes da provincia, desmentindo d'est'arte a opinião dos praticos, que julgavam necessaria, para seu desenvolvimento a existencia dum fóco de infecção maritima e convencendo-nos dum facto até agora duvidoso na sciencia.

E, assim, que S. Bernardo, Baturité, Icó, Acaracú, e ultimamente Sobral, foram successivamente acommettidos desta cruel enfermidade, que fez sentir seus nocivos effeitos, não respeitando sexo nem idade, e atacando quasi geralmente.

O governo da provincia, prevalecendo-se da autorisação do governo geral para despender o que fosse de mister a socorrer os afectados de semelhante mal, fez tudo ao seu alcance para alliviar seus soffrimentos, fornecendo-lhes os recursos medicos e therapeuticos, nomeando medicos habeis, e mandando medicamentos: e se alguma vez não se fez com a presteza, que reclamava uma tal enfermidade, proveio isso da morosidade das communicações, e de outras cauzas independentes de sua vontade.

Apresentar-vos o quadro fiel do n. das pessoas affectadas, ou das victimas da febre, seria impossivel por muitas razões, que deixo de enumerar, mas que não podem escapar á vossa perspicacia. Todavia, do mappa n. 4, vereis o numero de doentes tractados pelo Dr. Liberato de Castro Carreira em Aracaty e S. Bernardo, e pelo Dr. Marcos José Theofilo em Maranguape e Baturité; e junctamente a mortalidade do Icó, Acaracu, e Baturité, que se não deve considerar exacta, relativamente a esta ultima povoação.

Deixo de apresentar-vos os mappas do Icó e Acaracú, porque para estes lugares apenas foi remettida uma pequena ambulancia, deixando [...]ado medico, por não haver [...] o unico, que era o Dr. Ti[...]eado para o Icó, por [...] e encarregar-se da [...]

[...]los em Sobral [...]nviado pelos [...]e João Fran[...]dos para o [...] desenvolve[...]ram uma actividade e zelo proprios do verdadeiro medico, recusando a gratificação, que o governo lhes havia arbitrado: pelo que, aproveitando-me da opportunidade, dou-lhes um testemunho publico, louvando-os por sua philanthropia.

Para completar o que sobre saude publica tenho a dizer-vos, far-vos-hei sentir, que, logo depois da febre, desenvolveu-se nesta capital uma pequena epidemia, com o caracter de verdadeira cholerina, que em poucos dias dissipou-se fazendo apenas algumas victimas entre as crianças.

Faltaria a mais um dever, se deixasse de manifestar-vos, que tenho me esforçado na propagação da vaccina, unico preservativo ao desenvolvimento da variola; mas de uma parte a inefficacia do pus vaccinico, e de outra a repugnancia invencivel, ou antes, o terror, com que grande parte da população encara este meio que em seus preconceitos julga capaz de produzir uma epidemia, tem feito com que pouco ou nada se tenha conseguido.

Verdade he, que este receio he até um certo ponto justo, porque mais de uma vez a epidemia variolica se tem desenvolvido nesta provincia pela inoculação de seu pus; e o povo, não sabendo neste caso distinguir, com difficuldade se sujeita á innoculação da vaccina. Mas, a perseverança da parte do governo, e a convicção, que resultará da observação ulterior, acabarão por dissipar esses vãos receios.

Foi com estas vistas, que agora, que temos excellente pus vaccinico vindo da corte, e crostas e laminas vindas directamente de Inglaterra, e remettidas para aqui pelo Exm. vice-presidente do Maranhão, officiei ao Dr. chefe de policia para ordenar aos diversos inspectores, que apresentassem um certo n. de individuos para serem vaccinados; deste modo tenho quasi certesa de conseguir o fim, que tanto almejo.

No meu relatorio do anno passado, lembrei-vos, como medida de hygiene publica, o atterro de alguns pantanos desta capital, e para isso pedi-vos autorisação; hoje reitero-vos o meu pedido, porque só assim se prevenirá o apparecimento de febres intermittentes e endemicas, que se desenvolvem depois da estação chuvosa, e de que ainda este anno tivestes uma triste prova na epidemia, que grassou com caracter mais grave, segundo os praticos e moradores desta capital.

Execução de leis provinciaes.

Para seguir a ordem das datas, fallar-vos-hei primeiro da vossa resolução, n. 542, de 27 de outubro do anno passado. Anteriormente a ella, e no mesmo anno, o meu antecessor sollicitara a presença de missionarios nesta provincia, pelo que baixou o aviso do ministerio da justiça de 4 de janeiro, em que o respectivo ministro communicou ir a respeito entender-se com o do imperio, o que effectivamente fez, como se vê do aviso deste, de 9 do mesmo mez em que declara a expedição das competentes ordens, o que foi igualmente participado por aviso da justiça, de 13; — mas, os missionarios indigitados, que então se achavam no Piauhy, depois das concessões, que a seu pedido lhes fizera o Exm. bispo Diocesano, e estando de accordo de passarem a esta provincia, communicaram a esta presidencia, por carta particular de 13 de janeiro do corrente que, em virtude de ulteriores ordens, seguiam, um para o Maranhão e outro para Pernambuco.

Agora, porém, que Fr. Apollonio de Molineto, passando aqui, disse-me estar prompto a missionar nesta provincia, mediante certas concessões, offici[ei ...] ministro da justiça, afim de que pr[...] na vinda.

A' vossa resolu[ção n]. 549, de 18 de novembro, houve opposição por parte de Antonio Furtado de Mendonça, visto como não se lhe arbitrou préviamente a devida indemnisação. Julgando eu a opposição de estricta justiça, mandei sobr'estar na execução da lei, reservando-me para submetter-vos a questão, como ora faço.

Contra a resolução n. 550, de 27 de novembro que elevou á cathegoria de villa a povoação Maria Pereira, houve representação da ca[mara] de Quixeramobim, que vai annexa sób n. [...]

Não mereceu approvação do Exm. dioce[sano] pelas razões que vos elle expoz em seu [...] de 12 de janeiro deste anno, a resoluç[ão] da mesma data da anterior.

A resolução n. 553, da mesma d[...] execução, quanto á transferencia da villa de S. Matheus para a povoação do Saboeiro, não tendo sido elevada á cathegoria de villa a povoação da Telha, por força do seu § 3.

Em cumprimento da resolução n. 557, de 30 de novembro, acha-se provido interinamente o lugar de distribuidor e contador do fôro civil e criminal.

Em cumprimento da resolução n. 558, da mesma data, foi posta a concurso a cadeira de primeiras lettras para o sexo feminino, em Baturité, que não teve oppositora, achando-se provida a do sexo masculino, em Sant'Anna do Acaracú.

Foi contratada e acha-se concluida a obra de uma sacristia, e um deposito d'ossos no cemiterio publico, segundo a autorisação da resolução n. 559, da mesma data.

Em observancia á vossa resolução n. 551, de 3 de desembro, foi nomeado o conselho d'obras publicas, que tem prestado bons serviços, *maxime* na obra da cadeia, que ficou sób sua direcção depois da morte do engenheiro, visto como não ha outro ainda na provincia. Deu-se o regulamento, de que trata o artigo 15.

Deu-se tambem o regulamento, de que trata o artigo 10 da resolução n. 582, da mesma data.

Concluirei, dizendo-vos, que em observancia do artigo 47 do regulamento do lyceu, foi removido o lente de latim de Inhamuns para a Granja, e o desta villa para esta capital.

Instrucção publica.

Pelos relatorios do director do lyceu, que vos serão apresentados, e pelo mappa das aulas da provincia, sób n. 6, trabalhos a que aquelle director he obrigado pelo § 1º do artigo 8 do respectivo regulamento, posto em vigor pela vossa resolução n. 556 de 27 de novembro do anno passado, vereis o estado da instrucção publica. As reflexões que a leitura dessas peças poderia suscitar, deixo de faze-las, porque ellas não escaparão á vossa perspicacia.

Approvado o regulamento, de que ha pouco fallei, e por força de seu artigo 11, mandei pôr em concurso as substituições accumuladas — de francez e inglez —, que se acha preenchida, e de — rhetorica e philosophia —, que se acha ainda vaga, por não ter apparecido oppositor.

Quanto á substituição de — geometria e geographia —, dir-vos-hei o que occorreu a respeito. Sendo o Dr. Soares substituto de geometria, e procurador fiscal de fazenda, lugares incompativeis, segundo o artigo 12 do regulamento, declinou, por occasião de receber da presidencia ordem de optar entre os dous empregos, requerendo ao governo imperial, o qual, por aviso de 3 de março do corrente anno declarou não ser a elle applicavel dita disposição, visto como o regulamento era posterior ao seu provimento vitalicio, com o qual adquirio direitos, de que o não podia esbulhar o mesmo regulamento; e, outro sim, objectou aquelle substituto, que achando-se provido na substituição de geometria, não era obrigado a concorrer ao exame de geographia. A' vista disto tomareis o accôrdo que vos ditar vosso discernimento.

Cumprindo o artigo 47 do regulamento, removi o lente de latim de Inhamuns para a Granja, e o desta villa para o lyceu, como vos disse no capitulo anterior.

As cadeiras de instrucção primaria acham-se quasi todas providas, como vereis do já mencionado mappa n. 6.

Autorisado pelo artigo 31 da resolução n. 501 de 24 de dezembro de 1849, hei contratado o professor de musica José Uguccioni para ensinar nas aulas primarias, arbitrando lhe 600$000 rs. annuaes de gratificação, e não fixando tempo, como vereis da cópia do contrato, que já foi remettida, e que submetto á vossa approvação.

Para concluir a parte, por assim dizer, material deste capitulo, repito-vos que a segunda cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino, desta capital, continúa na casa da residencia do respectivo professor, e conseguintemente sem as necessarias accommodações. De novo, pois, vos peço, que para este mister autoriseis o governo a mandar alugar uma casa, fasendo-se nella os necessarios reparos e alterações.

Permitti agora, senhores, que, continuando a pôr em prova vossa benevolencia, eu faça breves reflexões sobre a instrucção em geral, procurando referi-las ao estado em que ella se acha entre nós.

Não querendo repetir-vos mal o que foi tão bem desenvolvido pelo meu antecessor, não vos fallarei da vantagem que resultaria, em que o provimento dos professores só fosse vitalicio depois de um certo prazo, depois de uma prova pratica; da necessidade do arbitrio ao governo para sua remoção; e do grande pro[veito] da creação de professores adjunctos tirados [das] mesmas escolas, havendo assim um arremedo, se bem que longinquo do systema normal; [co]mo vos disse, farei apenas breves reflexões geraes.

Nas nossas escolas, senhores, como já vez vos disse, são olvidados os principios de moral e religião, desprezando-se assim, pode[-se] dizer, a primeira alavanca de civilisação e progresso social. Alumnos pobres, que não podem comprar o livro classico, lança mão do primeiro jornal ou alphabeto, e ahi vão [...] vez sorver um veneno lento. Mister he, [...] que vós, procurando uniformisar a instrucção primaria, cuideis na distribuição gratis de livros de classe aos que os não poderem com[prar].

Sabeis melhor do que eu, senhores, [...] paizes, que mais se tem adiantado na sen[da da] civilisação, devem-n'o á boa instrucção [prima]ria, porque he no coração das crianças [que os] principios mais facilmente se innoculam; [he] de esperar, pois, que empregareis todo [o des]vello nesta importante questão social.

Finanças.

O estado financeiro da provincia tem [sensi]velmente melhorado, e continuará em[...] so se a provincia continuar a favorece[r ...] fastando essas seccas rigorosas, que p[or mui]tas vezes tem assolado a provincia, e [...] as fontes de suas riquezas.

Pelos balanços, que vos serão apre[sentados] conhecereis que no exercicio de 1851 [...] cadada a quantia de 185:666$919 rs., a [...] 124:765$061 rs. de receita ordinaria, 8[...] rs. de movimento de fundos, e 32:314$[...] saldo que passou do anno anterior; [...] despendeu 131:640$476 rs., havendo, [...] sequencia, um saldo de 54:026$493 rs.

No corrente exercicio, até 30 de [...] arrecadados 122:801$320 rs., qu[e] ao saldo ácima formam o valor [...] rs.; do qual, diminuindo-se [...] 82:109$613 despendida no [...] ta um saldo de 94:718$200 [...] provinciaes, sendo em d[...] em lettras realisaveis [...] 61:895$104, e em lettr[as ...] zo, provenientes de [...] versos, 14:147$002 [...]

Daqui se vê, q[ue ...] ceiro se realisar[...] que, accumul[...] vem pr[...] duzir [...] zida [...] pen[...] 33:[...]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO — MUTILADO

zio 174:753$061 rs., accrescendo mais o augmento das rendas, que deve produzir o imposto dos dizimos dos gados grossos, visto como já he conhecido o resultado dos lançamentos de diversas freguezias, e isto não obstante ter sido o anno pouco favoravel á creação do gado vaccum e cavallar, pela immensidade de molestias, de que tem sido accommettido.

Se consultardes a conta corrente da divida fundada, chegareis ao conhecimento de que, sendo sua importancia de 84:471$835 rs., foi amortizada a quantia de 44:400$000 rs., restando por amortizar 40:374$041 rs., quantia que he superior á do anno passado, e que deveria diminuir com a verba votada, se pela vossa resolução n. 565 não tivesseis autorisado o pagamento de dividas do assudes a Manoel José Salgado, e Manoel Caetano de Gouvêa.

Julgo desnecessario, senhores, fazer um appello ao vosso patriotismo, para que vós, attenta a escacez das rendas, sómente decreteis verbas para as necessidades mais urgentes, porque só assim amortisareis essa divida da provincia, e preenchereis as vistas dos que vos collocaram nesse lugar de honra.

Agricultura.

A agricultura que he, por assim dizer, a primeira mola dos paizes, e a fonte de suas riquezas, se não tem nesta provincia chegado áquelle grão de desenvolvimento do que he susceptivel, vai todavia fazendo progressos, que denotam, que os espiritos mais bem avisados procuram dar-lhe incremento; mas, se lhe sobram bons desejos, fallecem-lhes os conhecimentos theoricos e praticos para conhecerem os terrenos apropriados a cada genero de cultura, e os meios de prepara-los e melhora-los. Não obstante, a tendencia que se manifesta para conseguir tal fim, he um grande passo dado para o futuro engrandecimento da provincia, e augmento de suas rendas.

Para terdes a prova cabal do que acabo de emittir, basta que attendais, ao que vou expor-vos.

O assucar que se consumia na provincia, era importado pela maior parte de Pernambuco e outras; hoje o assucar de propria producção chega, não só para suas necessidades, mas tambem para ser exportado. Assim, no anno financeiro de 1851 -- 52 despachou-se 8 468 arrobas e 19 libras, sendo 8,281 arrobas para fóra do imperio.

Estou persuadido, de que a producção progredirá, attentos os lucros, que vai colhendo o lavrador; e disto tenho quasi certeza, quando vejo o afan, com que são procurados os engenhos de ferro, até agora tão raros na provincia. Entretanto, sendo o producto ainda imperfeito, não póde competir no mercado com o de outras provincias mais adiantadas em seu fabrico; e, se essas vacillam com a competencia dos assucares das colonias inglezas e francezas e do de beterraba, muito maior deve ser nossa vacillação; porém, nas nossas mãos está a applicação dos meios de melhoramento do nosso fabrico, o que vós não olvidareis, porque se tal acontecesse, feneceria uma fonte de riqueza publica.

A cultura do café, não datando de longo praso, tem todavia augmentado tão consideravelmente, que o seu producto não só chega para o consummo da provincia, como para exportação, pois no anno financeiro de 1851 -- 52 foram exportadas 12,530 arrobas e 10 libras, sendo 543 arrobas e 4 libras para fóra do imperio, provindo quasi toda esta producção da freguezia de Maranguape. Para o anno financeiro, que corre, muito maior será a exportação, por que muito abundante deve ser a colheita.

Podeis facilmente avaliar quanto ganharia a provincia, se, em vez de se limitar a plantação do café ás serras de Maranguape, se estendesse ás de Baturité, Serra Grande, etc.; convém, pois, que animeis a cultura desta planta, que fórma a riqueza de outras.

Foi com este intuito e o de melhorar o preparo do café, que mandei vir machinas de despolpar, e pretendo mandar vir quatro ventiladores por conta da provincia, que os cederá com prazos rasoaveis aos agricultores, tornando-se-lhe assim commodo e facil, o que d'antes lhes era quasi impossivel.

A cultura do algodão, senão definhar, parece estacionaria, e isto pela razão de que os lavradores receiam todos os dias ver as suas lavouras accommettidas da enfermidade, que ha [...] to, tem grassado, vindo [...] de seu trabalho [...] elles a perder o fructo desconhe[...]. Quanto a essa enfermidade, [...] sua causa: uns attribuem-na [á] má qualidade da semente, outros a influencias [c]limatericas, e ás vicissitudes athmosphericas. [S]eguindo a primeira opinião, era facil evitar o mal, procurando semente de boa qualidade; e foi nestas vistas que, constando-me haver na Parahyba excellente algodão, sollicitei e obtive do Exm. presidente daquella provincia uma remessa de sementes, que fiz distribuir pelas camaras municipaes para serem repartidas pelos [di]versos lavradores. Aguardo a respeito as [co]mmunicações.

[A]valiareis do estado da cultura do algodão [pe]la seguinte tabella de sua exportação em os [an]nos financeiros de 1850, 1851 e primeiro semestre de 1852:

[...]0 — Capital	. . . .	4,956	saccas.
	Aracaty	8,207	»
	Somma	13,163	»
[...]1 — Capital	. . . .	4,353	»
	Aracaty	6,808	»
	Somma	11,161	»
[...]52 (1.º semestre) -- Capital		3,340	»
	Aracaty	3,861	»
	Somma	7,201	»

[...]a completar o que sobre este ponto tenho [...]r-vos, resta-me fallar dos resultados da [...]ina de descaroçar, cedida ao tenente-coronel Ignacio Pinto de Almeida e Castro. Sobre [...]ada acrescentarei ao que por elle foi exposto em resposta a um officio da presidencia em que se lhe pedio informação a respeito: «... he incontestavelmente mais util (a machina de descaroçar) que os engenhos, de que [...]ora nos temos aqui servido, visto como, [...] da pouca fortaleza de suas peças, que [co]nsentem grande impulso, ella descaroça [...] e mais que os engenhos, sem fatigar o [...]ador, e sahindo a lãa mais limpa. Assim, me parece fóra de duvida, que ella [...] dar dupla vantagem, se a fizerem com [...]ais fortes, e especialmente as rodas co[...]es seja a intenção do inventor, que só [m]odelo offereceu as daquella força.»

[...]ria ainda entreter-vos com a cultura do [...] chamando vossa attenção sobre as vantagens que della poderia tirar a provincia, at[...] natureza do terreno, que póde produ[...]s para o charuto e o tabaco, porque ao [...] tempo se encontra terras, em que pre[...] silicia, conveniente para a producção [...], e terrenos fortes proprios para es[...]. que, seria mais conveniente, que consignardes quantia para engaja[...] individuo apto a ensinar a cultura e [...] do fumo -- mapendim --, autorisa[...]verno a contratar um individuo para [...] praticamente sua cultura em geral, [...]o vós uma gratificação mais vantajosa [...] resolução n. 565; porque he de facil [...] que um homem de habilitação diffi[...] deixára seu paiz natal para transpor[...]utro, sem vantagens superiores ás que [...]

[...]ultura do chá, de que vos fallei [...] passado, vos será apresentada [...]noria do Dr. Marcos Antonio [...]cidamente se mostra as van[...] colheria. Louvando-me [...]emoria, reitero-vos o [...]ssado.

[...]blico.

[...] fazer-vos uma rela[...]umas informações; [...]tentes.

[...]ra desta matriz [...]tos de réis vo[...]e, [...]al ella [...] vota[...] res[...] pois [...]n a [...]o

tos de vós reconhecido a falta de paramentos, de que se recente a matriz desta parochia, he de esperar que tomareis em consideração este importante objecto.

Outras matrizes. -- Foram effectivamente entregues os 200$ rs., que no orçamento vigente destinastes á compra de paramentos para a matriz de Maria Pereira ou Mumbaça. Igual entrega a respeito dos 300$ rs. votados para a obra da matriz de Baturité, e dos 500$ rs. para a do Ipú.

Os vigarios das freguezias de Maranguape, Ipú, e Villa-Viçosa, continuam a reclamar quantias para compra de paramentos para as respectivas matrizes, que dizem despidas de todos os necessarios para a administração dos sacramentos, e celebração do santo sacrificio da missa. Submetto á vossa consideração estas necessidades, bem como as obras dessas matrizes, cujos orçamentos já vos foram enviados no anno proximo passado, juntamente com os das do Crato, Jardim e Barra de Acaracú.

Solicitam ainda meios para continuação das obras encetadas os vigarios de Telha, Sobral, S. Bernardo e Aracaty: accrescentando este ultimo, que pelas contas prestadas ultimamente á thesouraria provincial, demonstra-se haver um saldo a seu favor de 178$. O vigario da Barbalha, pede que arbitreis para sua matriz um conto de réis pelo menos; e o da serra dos Cocos reclama repetições da quota arbitrada.

Na freguezia de Maranguape não ha um templo capaz de servir de matriz. Sobre este objecto representou-me o respectivo vigario; e julgando eu ponderosas suas razões, distinei pela verba -- obras publicas -- a quantia de 400$ para começo de remedio áquella falta, e nomeei uma commissão directora composta do vigario e mais dous cidadãos, os quaes se encarregam de agenciar outros meios, invocando os sentimentos religiosos dos povos daquella freguezia. Confiando no meio exposto, de que lancei mão, e julgando efficaz o appello aos sentimentos religiosos, vou organisar para este fim commissões em outros lugares, visto como não he possivel pelas rendas provinciaes occorrer a todas as necessidades do culto publico; mencionando-vos que tal meio já foi de muito proveito em Missão Velha, segundo me communicou o respectivo vigario, o qual pede que para conclusão de sua matriz, lhe arbitreis nova quota.

Concluindo este artigo, dir-vos-hei que não só o vigario, mas tambem a camara municipal do Aquiraz, reclamam meios para reparar a matriz daquella freguezia, que ameaça desabar. Deveis prevenir tal acontecimento, afim de que com esta não despendais o que de-pendestes com a do Riacho do Sangue, com a qual não terieis feito tanta despeza, se prevenisseis seu desabamento.

Municipalidades.

A camara desta capital apresentou um relatorio circumstanciado de algumas necessidades de seu municipio, que não pódem ser attendidas sem autorisação vossa. Submetto o original á vossa consideração; e certo de que tendes sciencia dos negocios, que ahi se tratam, dispenso-me de mais reflexões.

A camara do Cascavel continua a instar pela abertura de um assude nos suburbios da villa. Tendo-vos fallado a respeito no meu relatorio do anno passado, a elle me reporto.

Nada se tendo ainda resolvido sobre a planta e orçamento da obra da cadeia e casa de camara do Aracaty, chamo de novo vossa attenção para este objecto.

Será submettida ao vosso conhecimento a planta e orçamento da obra da casa de camara e cadeia do Ipu; e releva dizer-vos, que desde o anno passado esta municipalidade sollicitou autorisação para ir applicando a essa obra as sobras de suas rendas. Tendo-vos feito sentir em meu primeiro relatorio a urgencia da obra da cadeia da sobredita villa, he ocioso fallar sobre este ponto, que submetto a vossa sollicitude.

A camara da Barbalha, além das necessidades enumeradas em meu relatorio p[...] senta mais a de uma casa de [...] pois, que autoriseis a[...] construir a referida c[...] favor alguns impo[...] de[...]

[...] que engaja[...] se encarreg[...] sos identicos[...]

Igual requ[...] qual apresenta[...] casa, que tenha as accommodações precisas para suas sessões e para cadeia. Quanto á primeira parte lembro-vos os mesmos meios do paragrapho antecedente; quanto, porém, á segunda, providenciareis como for de acerto, attentas as forças da provincia.

Ser-vos-hão presentes a planta e o orçamento de um cemiterio, ha muito requisitado pela camara do Icó, e á vista do officio por copia de seu presidente, o qual ser-vos-ha presente, julgo-me dispensado de reflexionar a respeito. Nesse officio bem se manifesta a necessidade da obra.

Tendo-vos remettido, em vossa ultima sessão, os orçamentos de algumas obras reclamadas por varias outras municipalidades, e tendo apresentado em meu relatorio de então algumas necessidades, que ainda subsistem, convido-vos de novo a que as remedieis pelos meios, que vos suggerir a vossa perspicacia, e o conhecimento pratico, que tendes, dos negocios da provincia.

Obras publicas.

A cadeia da capital, uma das obras que mais attenção tem merecido presentemente, vai no andamento compativel com as forças da provincia, e com as circumstancias occorridas. Tendo ficado paralysada durante a maior força da estação invernosa, começou-se de novo a trabalhar nella do meiado de junho para cá, e neste pouco tempo já subiram ao respaldo as peredes do lado da frente, estando já nella fixadas as grades de ferro, e continúa-se no trabalho de levar tambem ao respaldo as paredes do salão da frente, pelo lado do mar, onde tambem se acham assentadas as respectivas grades. A continuar assim, em poucos dias poderá este salão receber o travejamento do soalho e coberta. O muro, que deve circundar o edificio, já está com tres partes do alicerce, com quatro palmos á cima do nivel do chão, faltando apenas começa-lo pelo lado do mar.

Esta importante obra deveria soffrer muito com a morte do engenheiro da provincia; mas, graças a intelligencia e zelo de alguns membros do conselho de obras publicas, sob cuja direcção marcha ella hoje, a falta vai sendo supprida.

Solicitastes do governo imperial, na sessão do anno passado, a quantia de 20:000$, para auxilio das despezas desta obra, e eu, unindo minhas vozes ás vossas e ás do referido conselho de obras publicas, roguei instantemente ao Exm. ministro da justiça, e posteriormente ao do imperio (a cujo cargo estava a distribuição dos dinheiros para obras publicas) a effectividade dessa prestação; mas, até o presente, não foram attendidas as nossas reclamações; confio porém, que ellas o serão, porque o governo imperial, solicito pelo bem estar de todo o imperio, acaba de pedir informações sobre a necessidade de obras provinciaes, e nós lh'as ministramos, dando preferencia á obra da cadeia, e renovando as mencionadas reclamações.

— Acha-se contratada a obra da ponte de desembarque com o engenheiro civil Fernando Ilitzschky, que se obrigou a da-la concluida no praso de tres annos; a contar de 16 de abril ultimo, data do contracto.

Consta-me, que o contratante se tem esforçado em obter as madeiras de construcção, cuja acquisição he mais difficil, mandando-as vir por mar de Mundahu e outros lugares, e, isto com promptidão; pelo que presumo, que a obra estará concluida antes de expirar o praso.

Esta obra, mandada construir pelo governo imperial, he uma das que mais interessam á provincia. A quota para ella foi arbitrada pelo mesmo governo, faltando 1:750$ excesso do orçamento por differença de preço das madeiras; e para satisfazer esse [...]eço-vos authorisação, communicando-[...] pelo contracto o governo da provincia [...]sso se comprometteu.

— A estrada de Maranguape foi contratada a 29 de janeiro do corrente anno pela quantia de 9:200$ com praso que deve expirar no ultimo de março de 1852. O contracto foi celebrado com o tenente-coronel Ignacio Pinto de Almeida e Castro, sendo seus fiadores os negociantes [...]des & Irmão; e, pelos compromissos que [...]naram, nada receio de seu cumprimento, [...] mais quanto me consta, que a obra vai [...]m andamento.

[...]torisei o conselho de obras publicas a [...]zer os reparos, de que careciam as [...] condurem á Pacatuba e Mecejana [...]rtar a ponte do Cocó. Consta[...]ro da primeira das mencionadas estradas está quasi concluido.

— Propôs o conselho de obras publicas, em beneficio das obras a seu cargo, um imposto sobre as olarias, na rasão de 6 a 12,000 rs., por cada uma; podendo-se para facilitar seu pagamento, recebe-lo no producto, que n'ellas se fabrica. Esta medida deve ser aproveitada.

— Solicitaria a construcção de muitas outras obras, de que necessita a provincia, se não estivesse a par das limitadas forças dos cofres. Limito-me, pois a reclamar a conclusão das encetadas, fazendo especial menção da matriz e da cadea d'esta capital.

Em conclusão, dir-vos-hei, que he de absoluta necessidade reparar algumas pontes e estradas que annualmente se deterioram pela estação invernosa. Por falta d'engenheiro não vos será apresentado o respectivo orçamento; mas, apesar d'isto julgo que não terieis d'arrepender-vos, se para esse mister consignasseis alguma quantia, porque o governo seria zeloso em dar-lhe a melhor applicação.

Divisão civil, judiciaria e ecclesiastica da provincia.

A este respeito poucas alterações tem havido, subsistindo, por consequencia, quasi totalmente o que vos disse em meu relatorio do anno passado.

Foi mudada a séde da villa de S. Matheus para a povoação do Saboeiro, continuando naquella a séde de parochia, porque o Exm. bispo não acceedeu a transferencia.

Os novos limites da freguezia da Barra do Acaracú, marcados pela vossa resolução n. 553, de 27 de novembro do anno passado, não foram approvados pelo Exm. diocesano, não obstante as representações do governo. Submetto este negocio a vossa consideração.

Estatistica.

Continua a impossibilidade de apresentar-vos o mappa dos nascimentos e obitos da provincia, porque os dados, que existem, são incompletos.

He de crer, que, dentro em breve, seja o censo regulado em todo o imperio, e então não teremos mais de soffrer esta decepção.

Secretaria do governo.

A secretaria do governo, organisada segundo o regulamento de 29 de dezembro de 1836, e composta de nove empregados, inclusive o secretario, sendo um official-maior, dous primeiros e dous segundos escripturarios, e tres amanuenses.

Apezar do excessivo trabalho desta repartição, attento o limitado numero de empregados, marcha ella com regularidade e promptidão, devidas ao zelo, aptidão e intelligencia não vulgar do secretario o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, que no curto periodo, em que tem servido seu emprego, tem mostrado estas qualidades em grão subido.

Do seu relatorio annexo, sob n. 7, ao qual totalmente me acosto, vereis o estado da secretaria, e entrareis no conhecimento de suas necessidades; e o mappa n. 8, demonstrar-vos-ha seu trabalho, que achareis nas proporções, que vos manifestei.

Não vos repetindo, por ser isto ocioso, as considerações exaradas naquelle relatorio, especialisarei apenas a necessidade de um archivista, a qual, certamente, não continuareis a olvidar.

Peço-[...]nar um re[...]dação do [...] querem pa[...] visto como [...]a aqui uma [...]o vosso co[...]sua recla[...]entos de [...]o de vossa [...] com o art. 6[...], foi [...] de dezembro de 1849 [...], na provida interinamente, a 24 do passado, que cadeira de primeiras lettras de Baturité e Al[...] se achava vaga, D. Umbelina Carolina d[...] buquerque.

[...]ervar Tendo mais de uma occasião de obs[...] mei o methodo de ensino do professor da [...]pital ra cadeira de primeiras lettras desta c[...] a seu Manoel Caetano Sobral, o qual tem [...] u me[...] cargo com discipulos, pouco mais [...] toda a nos, devo fazer-vos sentir, que he de [...], pelo justiça o augmento de seu ordenado [...]lle ac[...] menos a um conto de réis, pois o que [...] tualmente percebe he em demasia exiguo.

Devo, concluindo, communicar-vos [...], que tendo havido na Granja conflicto entre [...] e as autoridades judiciarias e policiaes, [...] partir o chefe de policia a sindicar dos factos [...]; e tomei outras providencias, que julguei acertadas.

Hei cumprido, senhores, como me foi possivel, a tarefa, que a lei me impõe; e concluo protestando-vos, que achar-me-heis sempre prompto a coadjuvar-vos, com o que estiver ao meu alcance, no desempenho de vossa importante missão.

Está aberta a sessão.

Ceara, 1 º de setembro de 1852.

Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego.

(*Pedro II.*)

PERNAMBUCO

ELEIÇAÕ PARA VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE NAZARETH.

Herculano Francisco Bandeira de Mello	1111
Padre Francisco Gues Ferreira de Brito	1059
Capitão João Fernandes Vieira de Mello	1042
Capitão José Pedro de Oliveira e Mello	1036
Collector Manoel da Motta Silveira	1026
Padre Zeferino Dornellas Cu[...]ara	1013
Alferes Luiz de Albuquerque Maranhão	1008
Antonio Lourenço Tavares de Albuquerque	1000
Manoel da Cunha Ferreira	911

Supplentes.

Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão	452
Braz Marcelino do Sacramento	366
João Cavalcanti Mauricio Vanderley	349
José Faustino de Barros	341
Alferes João Rufino de Abreu	328
Manoel da Trindade Bezerra Junior	308
Manoel Joaquim Bandeira de Mello	302
Patricio José Ribeiro de Vasconcellos Junior	300
Eliziario Gomes de Mello	276
Joaquim José de Souza Neves	271
Ignacio Vieira de Mello	59

Repartição da policia.

DIA 15 DE SETEMBRO.

Illm. e Exm. Sr.--Das partes hoje recebidas consta terem sido presos; á ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, Joaquim, escravo, por ter espancado a seu senhor mo[...]o; e á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Alexandre de Tal, por infracção de posturas municip[...]ão, escravo, sem declaração do moti[...]

Deos g[...] V. Exc. Secretaria da policia de P[...]uco 15 de setembro de 1852. --Illm. e [...]r. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, p[...] desta provincia.--José Nicoláo R[...] Costa, chefe de policia interino.

[...]DEM DO DIA 16.

Illm. [...] Sr.--Das partes hoje recebidas nes[...]rtição, consta terem sido presos; á [...] do subdelegado da freguezia de S. F[...]edro Gonçalves, Joaquim, escravo de [...] Rodrigues, por desordem; á ordem d[...]bdelegado da freguezia de S. José, Francisca da Silva, por insultos; e á ordem do subdelegado da freguezia da Boa Vista, o francez Fradirik, por ferimento.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 16 de setembro de 1852. --Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia.--José Nicoláo Rigueira Costa, chefe de policia interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE 17 DE SETEMBRO DE 1852

Pela barca *Santa Cruz*, chegada hoje do Porto, recebemos jornaes desta cidade até 16 do passado, e delles consta não ter occorrido cousa alguma de novo: segundo lemos em um dos numeros do *Braz Tisana*; o balanço do activo do banco de Portugal, fechado em 31 de julho ultimo montava a 14 041:955$970, sendo em numerario metallico 1,571:579$818 rs.

Falleceu no dia 15 o Exm. barão de San Torquato, deixando uma fortuna de 160:000$, dos quaes deixou 10:000$ a santa casa da Misericordia do Rio de Janeiro.

Publicação a pedido.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de communicar a V. Exc. que hontem cheguei á esta cidade com os destacamentos á meu commando estacionados nos engenhos Tabú e Abiay, por ordem de V. Exc. de [...] mez proximo passado, e para que [...] fique inteirado da maneira por [...] eu e o destacamento á meu commando nos houvemos no desempenho das ordens de V. Exc., e que me não arredei das instrucções que por V. Exc. me foram dadas, submetto á consideração de V. Exc. os dous attestados inclusos que me foram passados pelos proprios proprietarios d'aquelles engenhos.

Deos guarde a V. Exc. por muitos annos. Cidade da Parahyba 3 de setembro de 1852. —Illm. e Exc. Sr. Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, presidente desta provincia. —*Affonso de Almeida e Albuquerque*, capitão.

DOCUMENTOS.

N.º 1.—Illm. Sr. Sallustino Carneiro da Cunha.—Tendo de retirar, por ordem do governo, deste engenho de V. S. o destacamento á meu mando, rogo a V. S. o obsequio de declarar-me ao pé desta: primeiro, se o engenho de V. S. foi varejado pelo destacamento; segundo, se V. S. e sua illustrissima familia foram ou não tratados por mim e pelos soldados á meu mando com todo o acatamento e respeito com que um official deve tratar a todos os cidadãos; terceiro, se o destacamento fez alguns estragos na propriedade de V. S. O siso e prudencia com que desejo que sejam sellados todos os meus actos, na qualidade de official em commissão do governo, que tantas recommendações me fez á este respeito, me levam á dirigir a V. Exc. a presente carta, cuja resposta espero que me será dada por V. S. com toda a fidelidade e franqueza.

Sou de S. S. muito respeitador e criado—Affonso de Almeida e Albuquerque. Abiay 1.º de setembro de 1852.

Attestado.—Attesto que o meu engenho não foi varejado, e as minhas lavouras não foram estragadas, e a minha familia foi por V S. tratado com todo o acatamento, assim como pelo Sr. furriel e mais praças á seu commando.

S. C. 1.º de setembro de 1852.—Sallustino Efigenio Carneiro da Cunha.

Reconheço a letra e assignatura supra ser a propria de Sallustino Efigenio Carneiro da Cunha, por ter inteiro connecimento della. Parahyba 3 de setembro de 1852. Em testemunho de verdade o tabellião publico, Manoel Zeferino Garcia do Amaral.

N.º 2.—Illm. Sr. coronel Estevão Cavalcante de Albuquerque.—Tendo de retirar, por ordem do governo, deste engenho de V. S. o destacamento a meu mando, rogo á V. S. o obsequio de declarar me ao pé desta: primeiro, se o engenho de V. S. foi varejado pelo destacamento; segundo, se V. S. e sua illustrissima familia foram ou não tratados por mim e pelos soldados á meu mando com todo o acatamento e respeito com que um official deve tratar a todos os cidadãos; terceiro, se o destacamento fez algum estrago na propriedade de V. S. O siso e prudencia com que desejo que sejam sellados todos os meus actos na qualidade de official em commissão do governo, que tantas recommendações me fez a este respeito, me levam á dirigir a V. S a presente carta, cuja resposta espero que me sera dada por V. S. com toda a fidelidade e franqueza.

Sou de V. S. muito respeitador e criado—Affonso de Almeida e Albuquerque. Tabú 1.º de setembro de 1852.

Attestado — Affirmo em fé de verdade: primeiro, que o meu engenho não foi varejado; segundo, que nenhuma pessoa de minha familia soffreu a minima offensa nem do capitão, nem mesmo dos soldados que neste engenho ficaram ao mando de um sargento, e sim fomos por todos tratados com todo o acatamento possivel; terceiro, finalmente, que o destacamento não offendeu a nossa propriedade, e menos destruio as nossas lavouras. Engenho Tabú 1.º de setembro de 1852.— Estevão Cavalcante de Albuquerque.

Reconheço a assignatura supra ser a propria do coronel Estevão Cavalcante de Albuquerque, porque tenho inteiro conhecimento. Parahyba 3 de setembro de 1852. Em testemunho de verdade o tabellião publico, Manoel Zeferino Garcia do Amaral.

Está conforme.—*Lindolfo José Corrêa [...] Neves*, secretario do governo.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 17 DE SETEMBRO, AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres: a 27 1/4 d. a praso.
Desconto de letras de 3 mezes 8 por cento ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do 1 a 16	160:051,835
Idem do dia 17	2:447,084
	162:498,919

Descarregam hoje 18 de setembro.

Barca ingleza — *Randier* — mercadorias.
Patacho portuguez --*Rapido* -- idem.
Escuna dinamarqueza -- *Geñon* -- vinho.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do 1 a 16	9:072,195
Idem do dia 17	401,396
	9:473,591

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do 1 a 16	1:033,500
Idem do dia 17	23,374
	1:056,874

Exportação.

Parahyba, hiate brasileiro Espadarte, de 27 toneladas, conduzio o seguinte:—36 volumes fazendas, 12 armações de selins, 1 caixa drogas, 1 sacca sevada, 5 caixas rapé, 100 ditas sabão, 32 quintaes de ferro.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 17	1:049,821

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 16	1:027,936
Idem do dia 17	451,687

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 17.

Buenos-Ayres -- 30 dias polaca hespanhola União, de 212 toneladas, capitão João Mataroy Suvis, equipagem 14, carga carne secca; ao consul de sua nação. Segue para Havana.

Porto — 28 dias, barca portugueza Santa Cruz, de 300 toneladas, capitão Manoel Francisco Nogueira, equipagem 21, carga vinho e mais generos; a Francisco Alves da Cunha & C. Passageiro portuguez Filippe Nery.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahyba -- hiate brasileiro Espadarte, mestre Bernardino José Bandeira, carga varios generos.

Rio de Janeiro -- brigue americano, Clamorgan, capitão Parker, com a mesma carga que trouxe do Baltimore.

Maceió -- barca ingleza Robin Gray, capitão Kidol em lastro, tendo seguido o seu destino hontem.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 20 de agosto proximo passado, manda fazer publico que no 23 do corrente vai novamente á praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, a obra dos reparos da ponte de Tracunhem, avaliada em réis 1:760,000. A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou afixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de setembro de 1852.--O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1. As obras dos concertos desta ponte serão feitos de conformidade com o orçamento nesta data (13 de agosto) apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 1:760,000 rs.

2. Estas obras deverão ser principiadas no prazo de um mez, e concluidas no de cinco mezes, contados como determina o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3. A importancia desta arrematação será paga em duas prestações iguaes, da maneira seguinte: a primeira quando o arrematante tiver feito metade das obras, e a segunda quando estiverem todas concluidas.

4. Durante a execução das obras o arrematante dará facil passagem para o transito publico.

5. Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. Conforme.--O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação

-- O Ill. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 20 de agosto proximo passado, manda fazer publico que no dia 23 do corrente vai novamente á praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, a obra de um enrocnamento em frente á ponte da rua d'Aurora, avaliada em 950,000 réis. A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou afixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco 17 de setembro de 1852.--O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1. Será feita esta obra de conformidade com o orçamento nesta data (13 de agosto) appresentado á approvação do Exm Sr. presidente da provincia, na importancia de 950,000 réis.

2. As obras principiarão no prazo de 15 dias, e serão concluidas no prazo de dous mezes, contados como determina o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3. A importancia desta obra será paga em duas prestações, da maneira seguinte: a primeira do valor de tres quartos da importancia da arrematação, quando se tiver concluido a obra; e a segunda de um quarto quando se effectuar o acabamento definitivo, que terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4. Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e em seu orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. Conforme.-- O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

-- O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial no impedimento do inspector da mesma thesouraria, em cumprimento do art. 82 do regulamento de 3 de agosto do corrente anno, manda fazer publico, que do 1º de julho deste anno principiou a correr o prazo da prescripção da divida activa e passiva da fazenda provincial na conformidade da legislação vigente, art. 20 da lei de 30 de novembro de 1841, explicado pelo decreto [...]7 de 12 de novembro do anno passado q[...] transcripto para conhecimento d'aquelle[...] quem possa interessar.

Decreto n. 857 de 12 de novembro de 1851.

Explica o art. 20 da lei de 30 de novembro de 1841 relativo a prescripção da divida activa e passiva da nação.

Considerando que o art. 20 da lei de 30 de novembro de 1841, relativo a prescripção da divida passiva e activa da nação, exige explicações claras e explicitas, que sirvam tanto para dirigir os executores, como para instruir as partes no que toca a seus direitos e interesses. =Hei por bem determinar o seguinte:

Prescripção de 5 annos.

Artigo 1. A prescripção de 5 annos, posta em vigor pelo art. 20 da lei de 30 do novembro de 1841, com referencia ao capitulo 209 do regulamento da fazenda, a respeito da divida passiva e activa, opera a completa dezoneração da fazenda nacional do pagamento da divida que recorre na mesma prescripção.

Art. 2. Esta prescripção comprehende:

1.º O direito que alguem pretenda ter a ser declarado credor do estado, sob qualquer titulo que seja.

2.º O direito que algum tenha a haver pagamento de uma divida já reconhecida, qualquer que seja a natureza della.

3.º Todos aquelles, que pretenderem ser credores da fazenda nacional por ordenados, soldos, congruas, ou gratificações e outros vencimentos de empregos por punições, tenças, meio soldo e monte pio, por preço de arrematações e contractos de qualquer natureza, e pagamento de despezas feitas, e serviços prestados; e por qualquer reclamações, indemnizações, e restituições, deverão requerer o reconhecimento e liquidação de suas devidas, a expedição dos despachos, ordens e titulo para o pagamento, e fazer o assentamento dos que o precisarem dentro dos 5 annos; e passado este prazo, ficará prescripto a favor da fazenda nacional todo o direito que tiverem.

Art. 4. Todos aquelles que depois de haverem os seus despachos correntes para o pagamento tiverem feito o assentamento, ou não effectivamente se lhe pague o que lhes for devido dentro dos 5 annos, perderão o direito a esse pagamento em virtude da prescripção a favor da fazenda nacional.

Art. 5. Quando o pagamento que se houver de fazer aos credores por devidido por prazo de mezes trimestres, simestres, ou annos, e se der a negligencia da parte dos mesmos credores, a prescripção se irá verificando a respeito d'aquelle ou d'aquelles pagamentos parciaes, que se forem comprehendendo, no lapso dos 5 annos, de sorte que por se ter perdido o direito a um pagamento mensal, trimestral, semestral ou annual, não se perde o direito aos seguintes a respeito dos quaes ainda não tiver corrido o tempo da prescripção.

Art. 6. Os 5 annos para a prescripção começam a correr, para as dividas reconhecidas ou não até o ultimo de dezembro de 1842, do dia primeiro de janeiro de 1843; e para as dividas posteriores, da datta da publicação dos despachos ou ordens definitivas para o pagamento.

Art. 7. Os 5 annos não correm para a prescripção.

1.º Contra aquelles que dentro d'elles, não poderem requerer nem por si nem por outrem: taes são os menores, os dessassisados, e quaes quer outros que privados d'administração de suas pessoas e bens, estão sujeitos a tutela ou curadoria.

2.º Quando a demora for occasionada por facto do thesouro, thesourarias, ou repartições a que pertença fazer a liquidação e reconhecimento das dividas e effectuar o pagamento.

Art. 8. A prescripção dos 5 annos he extensiva as letras do thezouro em virtude da disposição da lei de 30 do novembro de 1841, e do art. 443 do codigo commercial, comessando a correr os 5 annos da datta do vencimento.

Prescripção de 40 annos.

Art. 9. A prescripção de 40 annos posta em vigor pelo citado art. 20 da lei de 30 de novembro de 1841 com referencia ao capitulo 210 do regimento da fazenda, a respeito da divida activa da nação, opera a completa dezoneração dos devedores da fazenda nacional do pagamento das dividas, que em correrem na mesma prescripção de maneira que passados os 40 annos, não pode haver contra elles penhora, execução, ou outro qualquer constrangimento.

Art. 10. Os 40 annos para a prescripção da divida activa começam a correr, para as dividas contrahidas até o ultimo de dezembro de 1842, do dia primeiro de janeiro de 1843, e para os posteriores, desde o ultimo dia do praso estabelecido para o pagamento por lei, regulamento ou contracto, uma vez que passem continuada e seguidamente sem interrupção

Art. 11. O curso dos 40 annos interrompe-se impedindo a prescripção:

1.º Pela citação, penhora, ou sequestro feito aos devedores para se haver o pagamento.

2.º Por qualquer outro procedimento judicial ou administrativo havido contra elles para o mesmo fim.

3.º Pela concessão de espaço aos devedores admittindo-os pagar por prestações.

Art. 12. Aquelles que quizerem segurar o seu direito obstando á que corra para a prescripção o tempo consumido por demora e embaraços das repartições, poderam segurar, e se lhes dará um certificado de apprezentação do requerimento e documentos com especificada declaração do dia, mez e anno.—Joaquim José Rodrigues Torres, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido, e faça executar

Palacio do Rio de Janeiro em 12 de novembro de 1851, trigesimo da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de setembro de 1852. O secretario. *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

O Dr. José Quintino de Castro Leão, juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda, comarca do Recife de Pernambuco, por S M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber que no dia 18 do corrente mez, pelas 4 horas da tarde, na porta de minha residencia, se hão de arrematar por quem mais der, as escravas seguintes:—Bernardina, creoula, de idade 20 annos, avaliada por 450,000 rs.; Dorothea, creoula, de idade 12 annos, avaliada por 450,000 rs; Jeronyma, creoula, de idade 18 annos, com uma cria de idade de um mez, avaliadas por 550,000 rs.; Rita, creoula, de idade 40 annos, avaliada por 300,000 rs.; todas penhoradas por execução de sentença de Manoel Elias de Moura a seu devedor José Mauricio Teixeira de Albuquerque, visto ter Manoel José de Magalhães Bastos desistido dos embargos de terceiro que oppõe a respectiva execução.

E para que chegue a noticia de todos que em ditas escravas quizerem lançar, mandei passar o presente que vai por mim assignado e que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar publico e do costume.

Cidade de Olinda 15 de setembro de 1852. Eu Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guivara, escrivão interino o o escrevi.

José Quintino de Castro Leão.

Declarações

Tribunal do commercio.

De ordem do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, se faz publico pela secretaria do mesmo, que no dia 13 do corrente, foi o senhor José Joaquim de Azevedo Almeida, cidadão portuguez, domiciliado na cidade de S Luiz, provincia do Maranhão, matriculado neste tribunal commerciante de grosso trato e a retalho.

Secretaria 16 de setembro de 1852 —João Pinto de Lemos, no impedimento do secretario.

A associação commercial desta praça acaba de receber o-- arcano do Dr. Eduardo Stolle--cujos salutares resultados ja foram publicados no mercantil da Bahia, n. 175 de 9 de agosto do corrente anno, e á qual foi remettido pelo Illm. Sr. J. D. Stury, consul geral do Brasil na Prussia; por isso a mesma gratuitamente faculta a qualquer senhor de engenho desta praça o-- arcano do Dr. E. Stolle--, esperando que qualquer melhoramento pelos mesmos encontrado o scientifiquem a dita associação commercial.

Pernambuco 15 de setembro de 1852.

Bernardo Oliveira Mello, director e secretario.

Traducção da forma por que se deve applicar o arcano ao Dr. Stolle para a fabricação do assucar.

Este tão innocente como poderoso clarificador só póde ser obtido puro, do inventor e privilegiado, Eduardo Stolle em Berlim, Reino da Prussia.

Direcções para se fazer uso delle. Uma libra do arcano do Dr. Stolle e com algumas qualidades de canna, ainda menos desta porção, se deve juntar a cada cem galões da calda, o mais breve que for possivel depois que se tiver espremido a canna, para que o arcano pelas suas propriedades antesipticas evite a sua fermentação. Não he preciso dissolver o arcano antes de mistura-lo com a calda. Deve-se applicar calor ao clarificador (vasilha em que se faz a operação) logo que um terço, ou metade delle estiver cheio, e ter-se-ha cuidado de mecher o conteúdo de quando em quando para facilitar a dissolução do arcano. Logo que o clarificador estiver cheio, deve-se elevar a temperatura (o calor) promptamente a 155º de *Fahrenheit*, e neste momento he que se lhe junta a quantidade de creme de cal (cream of lime), que he sufficiente para neutralisar o acido da calda. Depois de ferver por cinco minutos tira-se o fogo, e as impurezas deixam-se sentar, depois do que a calda, que agora he de uma côr bella, he

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

conda se se julga necessario, e concentrada (apurada ou evaporada) pela forma do costume, e será de muita vantagem se o assucar for tratado pela maquina centrifuga do Dr. Stolle.

Este he considerado o melhor modo de empregar o arcano; porém um bom resultado se póde tambem obter juntando o arcano ao liquido contido no clarificador depois que a cal tem sido misturada e antes de ter tido lugar a fervura. Neste caso sempre aconselho de misturar uma quantidade mui pequena do arcano com a calda logo que he espremida da canna para evitar a fermentação.

Pernambuco 15 de setembro de 1852.
Bernardo O. Mello, director e secretario.

-- O arsenal de marinha compra dez mil tijolos de alvenaria batida, vinte mil ditos de dita grossa, e mil alqueires de cal preta; devendo taes materiaes serem entregues pelos vendedores no arsenal do lado da maré grande, no lugar que lhes fôr indicado. Quem os tiver e quizer vender, compareça nesta repartição no dia 22 do corrente ao meio dia, com as suas propostas em carta fechada, e as competentes amostras.

Contrata-se tambem no mesmo dia e hora a factura de quatro mazos e quatro femias de bronze, que teem de servir no leme e cadaste do brigue em construcção neste arsenal, segundo os moldes que se acham patentes na secretaria desta inspecção. Quem disso se quizer incumbir compareça com a sua proposta, tambem em carta fechada, declarando na mesma por quanto faz cada libra.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 16 de setembro de 1852.—No impedimento do secretario, Manoel Ambrozio da Conceição Padilha.

-- Perante a camara municipal desta cidade, continuam a estar em praça, no dia 22 do corrente, os impostos sobre medidas de farinha, e sobre mascates e boceteiras, e os alugueis das casinhas da Soledade e rua Imperial.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 20 deste mez, espera-se do Sul o vapor Tay, commandante Moss, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos da Europa: para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

Banco de Pernambuco.

Os descontos de 13 a 18 do corrente, são de 6 por cento até o fim de outubro, e de 8 por cento até 6 mezes. O conselho declara que compra e vende letras sobre o Rio de Janeiro, de qualquer quantia e a prasos rasoaveis. Banco de Pernambuco 11 de setembro de 1852 — O secretario, M. I. de Oliveira.

-- Pela secretaria da thesouraria de fazenda se faz publico, que a arrematação de obra do caes do Apollo, fica transferida para o dia 21 do corrente ao meio dia: as pessoas que pretenderem licitar, devem comparecer competentemente habilitados. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 14 de setembro de 1852.—O official-maior interino, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

-- Tendo a thesouraria de fazenda de Pernambuco de saccar sobre a thesouraria da provincia da Parahyba até a quantia de vinte contos de réis, e sobre a do Ceará até quarenta contos de réis, manda o Illm. Sr. inspector convidar as pessoas que quizerem comprar estes saques, para que lhe apresentem suas propostas, até o dia 25 do corrente, em carta fechada. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de setembro de 1852. — O official-maior interino,
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— De ordem do Illm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber que tendo S. Ex. o Sr. presidente da provincia removido o professor publico da cadeira de instrucção elementar da povoação de Pedras de Fogo para a cadeira recem-criada da freguezia da Escada, está posta a primeira a concurso, o qual deverá effeituar-se no dia 25 de outubro proximo.

Directoria geral 9 de setembro de 1852.—O Amanuense archivista, Candido Eustaquio Cezar de Mello.

Publicação litteraria.
Sahio a luz.
28 RUA DAS CRUZES 28

A continuação da materia medica homeopathica augmentada da theoria das dozes pelo Dr. Mure, lacuna importantissima deixada por Hahnemann ao cuidado dos seus discipulos. Este volume contém a pathogenezia de mais 12 medicamentos Europeos, e dos 12 principaes medicamentos BRASILEIROS, experimentados pelos alumnos da escola homeopathica do Rio de Janeiro.

A obra somente.	Para as pessoas que já compraram os elementos de homeopathia e assignaram esta	2$000
	Para as outras que só quizerem a dita obra.	3$000
A obra e uma carteira com os 12 medicamentos brasileiros.	Para os assignantes e mais pessoas que já compraram os elementos de homeopathia	12,000
	Para as outras pessoas que só quizerem a dita obra e a carteira.	14,000

Roga-se aos senhores assignantes, o favor de mandar receber seus exemplares na botica homeopathica da rua das Cruzes n. 28. Na mesma botica ha um grande sortimento de livros em portuguez e francez para as pessoas que se querem dedicar ao estudo da homeopathia.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL.

SETIMA RECITA DA ASSIGNATURA.
Sabbado 18 de setembro de 1852.
Subirá a scena o muito applaudido drama,
A SENHORA DE LAVAL
ou
A corte de Francsco I.
Em seguida representar-se-ha a comedia em 1 acto:
Dous genios iguaes não fazem liga.
Personagens e actores.
Theodoro -- Monteiro.
Alberto -- Raymundo.
Ernestina -- Carmella.
Principiará as 8 horas.

Avisos maritimos.

Para o Ceará
Segue com brevidade por ter parte da carga o patacho Santa Cruz; para o resto e passageiros, trata-se ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

-- Para o Ceará sahe com brevidade o hiate Novo Olinda: quem nelle quizer carregar, dirija-se ao seu consignatario J. J. Tasso Junior.

-- Para o Rio Grande do Sul seguirá em poucos dias o patacho nacional Paquete Ventura, póde receber passageiros para o que offeresse bons commodos, alguma carga miuda e escravos a frete: trata-se com Beltar & Oliveira, na rua da Cadeia Velha, armazem n. 12.

Para a Bahia.
A bem conhecida e veleira sumaca Santo Antonio Vencedor, segue no dia 19 do corrente impreterivelmente: para carga miuda e passageiros a frete, trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Para a Bahia
Sahe em poucos dias o veleiro hiate Caprichoso, o qual tem a maior parte de carga prompta; para o resto della, e passageiros para o que offerece bons commodos, trata-se com L. J. de Castro Araujo, na rua da Cruz n. 34.

-- Para o Aracaty sahe com muita brevidade o hiate Flor do Cururipe para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

-- A barcaça Deos te Guarde, acha-se a seguir viagem até o dia 19 do corrente, por ter a maior parte da carga: quem nella quizer carregar ou ir de passagem para os portos do norte até o Assú, póde tratar no armazem do caes do Ramos, junto ao armazem de sola.

Leilão.

— Miguel Carneiro fará leilão, por intervenção do agente Roberts, no dia quarta feira 22 do corrente, ao meio dia em ponto, no seu armazem, na rua do Trapiche n. 38, de 2 sitios no lugar da Capunga, defronte da casa do Sr. Sabino; sendo um delles maior, com casa de taipa, cosinha, dous grandes quartos de pedra e cal, cocheira, cacimba com excellente agoa de beber e differentes fructeiras, cujo terreno he foreiro, com 150 palmos de frente; e o outro foreiro, com 60 palmos de frente, tendo 2 pequenas casas de taipa, sendo uma na frente e a outra no centro do mesmo terreno, de pedra e cal, a parte inferior com cacimba de boa agoa e algumas fructeiras: os pretendentes, dirijam-se ao mencionado lugar da Capunga, afim de fazer os seus exames, antes do dia do leilão.

-- A requerimento do administrador da massa do fallido Leopoldo José da Costa Araujo, se fará leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz municipal supplente da segunda vara do civel e do commercio, e por intervenção do agente Gregorio Antunes de Oliveira, de quinze escravos inclusive uma negra, sendo esta e dous negros do serviço de casa, e doze marinheiros que faziam parte da tripulação dos navios Paquete de Pernambuco, destino e Nero, todos pertencentes a referida massa: quinta-feira, 23 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, á porta da associação commercial desta praça.

— Thomaz de Faria, agente da companhia brazileira de paquetes de vapor fará leilão por ordem, e conta da mesma companhia no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38, por intervenção do agente Roberts no dia sabbado 18 do corrente ao meio dia em ponto, de uma porção de carvão de pedra miudo, e que poderá bem servir para ferreiros ou formos de cal; por estar a granel calcula-se ter 100 toneladas pouco mais ou menos e estará á amostra e condições do leilão patente para os pretendentes examinarem antes do dia do leilão.

Avisos diversos.

Aviso.
O abaixo assignado, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e especialmente aos seus freguezes, que mudou o seu estabelecimento de ourives da praça da Independencia, para a rua do Cabugá, loja n. 12, aonde espera continuar a merecer as mesmas attenções, com que até hoje tem sido honrado; igualmente roga áquellas pessoas, que delle tenham confiado obras para concertar, hajam de as ir procurar na referida loja.
Manoel Antonio dos Passos Oliveira.

-- Appareceu no sitio do abaixo assignado, no dia 10 do corrente, ao meio dia, um negro com os signaes seguintes:—camisa e ceroula de algodão, jaqueta de riscado, chapéo de couro, meio cambado, tendo na orelha direita um talho, representa ter 40 annos, diz chamar-se Antonio, appareceu pedindo serviço, dizendo que he forro, e diz ser do mato: por isso quem se julgar ser seu senhor, póde mandar tomar conta, não se responsabilisando pela fuga ou qualquer outra cousa que appareça: no sitio da rua Real n. 8, estrada do Manguinho.
Antonio Ferreira da Costa Braga.

-- Segunda feira, 20 do corrente, as 4 horas da tarde, na porta do doutor juiz de orphãos, se tem de arrematar por ser a ultima praça, uma casa terrea sita na estrada da Capunga, antes de chegar a S. José do Manguinho, ainda por acabar e sem numero, e outra no fundo do mesmo terreno de taipa, ambas avaliadas em 720,000 rs., cujas casas vão á praça a requerimento do inventariante para pagamento das dividas legalisadas no mesmo inventario dos bens da finada Josepha Maria de Abreu: os pretendentes a póde examinar ou entender-se com o procurador, na rua da Moeda n. 25.

-- Segunda-feira, 20 do corrente, as 4 horas da tarde, a porta do senhor doutor juiz de orphãos, se ha de arrematar um escravo sem vicios nem achaques, pertencente ao menor filho do finado Bento José Rodrigues, por desnecessario, e a requerimento do respectivo tutor.

-- No dia 23 do corrente, a tarde, tem de ser arrematado o brigue escuna S. João Vencedor, em praça publica do senhor doutor juiz de orphãos, a requerimento da viuva do fallecido João Francisco da Cruz, e está avaliado por 1:500,000 rs.

-- O senhor Francisco Martins da Fonsoca queira ir no correio de Olinda receber uma carta que veio da Bahia.

-- Aluga-se a casa da rua do Seve onde esteve o collegio Santo Antonio: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 53, terceiro andar.

Timbrante descoberta em beneficio da humanidade.
Previne-se a todo ente que veja pelos olhos da cara, que deixem de frequentar o theatro de Santa-Izabel, para que não tenham de ficar em roucos, em razão da influencia da athmosfera, e da má situação em que se acha o theatro.
O que sportou a praia.

-- Desappareceram a 24 de agosto José, creoulo, de idade 32 annos, baixo, grosso, espadoa larga, pernas finas, côr preta, carredonda, nariz afilado, bons dentes, bonito, barbado, e levou suissas finas pegando quasi da ponta do queixo, mas que não chega a unir com os cabellos da cabeça, e quando falla he arrogante. Benedicta, creoula, de idade 27 annos, estatura regular, cheia do corpo, cintura fina, e tão espigada que une as vezes as pontas das paes, braços e pernas grossos, mãos bem feitas e lisas por ser costureira e optima engommadeira, côr um tanto fula, cara comprida, pescoço grosso e curto, beiços e nariz grossos, dentes alvos e sãos, cabeça grande, cabellos raros que deixa bem ver umas pequenas cicatrizes, dança e canta bem; levou alguns vestidos de chita: quem os pegar levem ao engenho Bom Jezus da Matta, comarca de Páo-d'Alho, que será bem recompensado, e nesta praça ao engenho da Torre.

-- No dia 22 do corrente ao meio dia, depois da audiencia do senhor doutor juiz municipal da segunda vara, na casa da mesma audiencia, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, a casa terrea sita na rua do Sebo n. 15; e outra na rua da Conceição da Boa-Vista n. 29; e outra dita e um armazem, no becco do Tambiá n. 14, por execução de Luiz Gomes Ferreira, contra os herdeiros de Prazedes da Fonseca Coutinho, escrivão Santos.

A irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto,
Em S. José, faz sciente ao respeitavel publico, que domingo, 26 do corrente, será o baptismo do sino; assim como a benção da imagem da mesma senhora.

-- O abaixo assignado, responde ao senhor Joaquim Filippe da Costa, que só lhe paga quando pagar o que ainda resta aos senhores negociantes do Trapiche, e por isso póde continuar com os seus annuncios, visto que o recibo que Smc. passou ao abaixo assignado existe.
João Hipolito de Meira Lima.

-- Para negocio de interesse deseja-se saber se existe nesta provincia D. Victoria Maria da Conceição, mãi do fallecido alferes de ordenanças João Nepomuceno de Faria, ou D. Claudina, sobrinha do mesmo, filha de Manoel Dias de Faria, tambem já fallecido, e D. Francisca Telles de Menezes: na rua da Cruz do Recife n. 63.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Nova n. 36, loja de cutileiro.

-- Responde-se ao farofa Antonio Baptista Vieira, que se quer saber o nome de quem fez o annuncio on pergunta, no Diario de Pernambuco n. 208, chame a responsabilidade.

-- Pergunta-se ao autor do enigma publicado no Diario de 15 do corrente, se he exacta a seguinte
DECIFRAÇÃO:
De dia em dia he apontado o nome de Germano com maior admiração!
* * * *

-- O abaixo assignado, faz ver ao respeitavel publico que hoje, 17 do corrente, deixou de ser caixeiro do senhor José Ricardo Coelho; e aproveita a occasião para agradecer o bom tratamento que lhe deu, durante o tempo que esteve em sua casa, e juntamente sua familia; por cujo motivo sempre o achará prompto as suas disposições.
José de Azevedo Campos.

-- Engomma-se perfeitamente toda a qualidade de roupa, e por preço commodo: na rua do Rozario da Boa Vista n. 22, e toma-se qualquer preta para se ensinar.

-- Lava-se e engomma-se perfeitamente, e por preço commodo, e tambem ensina-se qualquer escrava a engommar: quem precisar, dirija se a rua do Rozario da Boa Vista, casa n. 22.

-- Precisa-se de um caxeiro: na rua Nova n. 39, primeiro andar.

-- Precisa-se de um bom forneiro, sendo bom, paga-se bem: na rua Imperial, padaria defronte do chafariz n. 37.

-- Recommenda-se aos capitães de campo, e tambem as autoridades policiaes, a captura de uma escrava, de nome Monica, com os signaes seguintes. -- alta, de mediana grossura, rosto comprido, pés espalmados, um delles um pouco enchado, e igualmente a perna; consta andar na Capunga: quem a pegar, dirija-se a rua Bella n. 16, que será recompensado.

-- O secretario da irmandade de Nossa Senhora do Bom-Parto, erecta na igreja de S. José de Riba-Mar, faz sciente ao respeitavel publico que no dia 3 de outubro proximo vindouro, pelas duas horas da tarde, tem de apresentar á vista dos fieis, em solemne procissão, a mesma Augusta Senhora, a qual correrá as ruas seguintes: S. José, em frente ao pateo da Penha, rua do Rangel, pracinha do Livramento, pateo e rua do Collegio; Recife, rua da Cadeia, entrando na rua da Madre de Deos, becco do Azeite-de-Peixe, rua do Vigario, praça do Corpo-Santo, rua do Trapiche, Lingueta, rua da Cruz, descendo para a da Cadeia, em frente, S. Antonio, rua da Cadeia, becco do Ouvidor, rua das Cruzes, praça da União, Cabugá, em frente á rua Nova a voltar pela rua das Flores, Cambôa e pateo do Carmo, rua estreita do Rozario, em frente aos Quatro-Cantos, pracinha e rua do Livramento, becco e pateo de S. Pedro, rua das Aguas-Verdes, em frente ao Terço pelo lado direito e voltando no fim da rua pelo lado esquerdo em frente a rua Direita, a voltar pelo becco e pateo da Penha, rua da Assumpção, Nogueira, em frente a recolher. --Manoel Joaquim de Santa Rosa, escrivão.

Irmandade do Glorioso Patriarcha S. José da Agonia, erecta no convento de Nossa Senhora do Carmo.
A commissão nomeada para receber as cotas para a construcção das catacumbas, roga aos seus amados irmãos que ainda não deram sua cota, hajam de o fazer, pois que muito preciso he a conclusão das referidas catacumbas; e pede o thesoureiro da dita irmandade a todos os irmãos que já deram sua cota, e que ainda não tenham seu competente conhecimento, tenham a bondade de dirigir-se a rua Direita n. 16, para receberem.

-- Aluga-se o terceiro andar e mirante, da casa da rua larga do Rosario, aonde mora João Valentim Villela; quem o pretender poderá ir vel-o e tratar com o proprietario que nella mesmo mora.

-- No dia 14 do corrente, se deve arrematar em hasta publica do doutor juiz municipal supplente da primeira vara, na rua do Caldeireiro, duas casas de taipa e uma porção de telhas e tijolos de alvenaria, e mais objectos constantes do escripto em mão do porteiro, levados a praça por execução da camara municipal, contra José Gomes da Silva Portella, sendo as ditas casas na povoação do Monteiro, onde tambem existem os mais objectos.

-- A pessoa que no Diario de 17 do corrente annunciou querer 8.000,000 de rs. a premio, com hypotheca em um sobrado, dirija-se a rua da Praia n. 32, que achará com quem tratar.

Pão, pão, queijo, queijo, e nada de equivocos. ...
Deseja-se que o autor do communicado do Diario de 16 do corrente, que trata—dessa natureza que brota em talentos como a terra virgem do seu Pará em magestosos vegetaes—se sirva de responder as seguintes perguntas: primeira, se he ou não verdade, que os applausos e provas de adhesão com que por muitas senhoras foi—coberto—o Sr. Guimarães, sahiram da quarta ordem; pois ha quem duvide que das senhoras que frequentam as demais partisse tal manifestação de delirio.....; segunda, se tem razão os que dizem que o VIVA dado ao insigne actor brasileiro, ou TALMA brasileiro, foi explosão vaporosa do phrenesi de pessoa de subida posição e entendida, como diz, mas simplesmente no--bello-- G... do II... G.. Espera ser attendido--O transfuga do Ap....., que faz e baptisa."

-- Precisa-se de um bom copeiro, forro, para tratar do arranjo de uma casa ingleza: na rua da Cadeia n. 60.

-- No dia 18 do corrente se hão de arrematar a quem mais der, por ser a ultima praça, as dividas do finado Gabriel Gonçalves Lomba, penhoradas por seus credores: a arrematação terá lugar no aterro da Boa-Vista pelas 4 horas da tarde, á porta do senhor doutor juiz de orphãos supplente José Pires Ferreira.

Santos Deos!... Santos fortes!... Santos immortaes!... miserere nobis!...
Batalhão!..... Sentido!..... Carregar!.... Preparar!... Apontar!... Fogo..... Irrrrrri, ...Oh! meu Deos! que acontece..... He o G..... que voou, pois elle adquirio azas!... Sim... mas eu me engano! elle vem cahindo... Compaixão!.... Compaixão!... pois bem, nós teremos compaixão se confessares estas verdades: a primeira diras que Germano foi o primeiro artista dramatico que pisou em Pernambuco; á segunda que he teu superior em seu genio artistico; e a terceira não dirigirão indirectas maltratando aos expectadores. Sim... sim... meus senhores, até direi que eu tenho uma horrenda figura, a minha voz figura-se a uma trompa!.. Pois bem, com estas condições nós o deixaremos, e Smc. não terá de estar entrincheirado entre a trincheira das jangadas e as da carne secca, tem entendido, Sr. G!... isto lhe fazem ver--Os Artilheiros.

-- A abaixo assignada declara que ninguem contracte com Manoel Pereira de Sá e Silva negocio algum, visto o estado de prodigalidade em que o mesmo se acha, o que competentemente se provará; e para que ninguem allegue ignorancia, faz o presente. --Maria Pereira de Sá.

--No dia 12 do corrente desappareceu do engenho São Manoel ou Angelim, junto da cidade do Rio-Formoso, um escravo de nome Filippe, creoulo, com os signaes seguintes: alto e bem feito de corpo, cabeça pequena e comprida, olhos e orelhas pequenas, nariz chato, com falta de quasi todos os dentes do queixo superior, ja foi surrado, tendo alem das cicatrizes da surra outras muitas nas costas provenientes de chicotadas. Levou chapeu de baeta preta, camisas de riscado algodão grosso, baeta encarnada e madapolão, calças de riscado e brancas, jaqueta branca, e coberta de baeta encarnada, um chuço e uma faca de meza de cabo branco. Este escravo foi do Sr. Antonio do Rego do engenho Ponte-Grande da provincia d'Alagoas, passando depois a poder dos Srs. Manoel Francisco do Rossadinho, Antonio de Sá Lins Cavalcante, e ultimamente do Sr. Joaquim Cavalcante d'Albuquerque, senhor do engenho Paulista de poder de quem fugiu, estando cerca de dous annos a titulo de forro em casa de um morador do engenho Cavaco ou Engenho Novo, do Sr. Manoel de Souza Leão, trabalhando de mestre de Assucar no engenho Cajabuquzinho do Sr. André Bizerra, destricto do Cabo: foi preso em setembro ou outubro de 1851 pelo Sr. Casusa de Gurjaú debaixo, e remettido ao Sr. subdelegado, senhor do engenho Catende, e por este para a cadeia desta cidade: Roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares a aprehenção do mesmo escravo, mandando-o conduzir ao dito engenho, ou no Recife na rua do Crespo, a Manoel José Gonçalves Braga, que se gratificará com generosidade.

-- Aluga-se ou vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, com duas casas de pedra e cal, murado na frente, com arvores de fructo e baixa para capim: a fallar com o corretor geral Miguel Carneiro.

-- Joaquim Paes Pereira de Souza, faz sciente ao publico, e principalmente aos seus freguezes, que mudou a sua cocheira da rua da Guia, para a rua da Senzalla Velha n. 114, aonde os mesmos e juntamente toda e qualquer pessoa o achará prompto a servi-los a toda e qualquer hora.

-- Deseja-se fallar com o senhor Manoel Antonio Correia de Queiroz, ou pessoa que faça as suas vezes; consta-me que este senhor tem uma mana que morou ou mora na rua do Apollo; este senhor Queiroz em 1848 morou em Garanhuns: quem delle souber dar noticia, dirija-se a rua das Larangeiras n. 14, segundo andar, que se lhe ficara obrigado.

-- Precisa-se fallar com o senhor José Mendes da Silva, ou com alguma pessoa que faça as suas vezes, a negocio de interesse: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Domingo 19 do corrente mez, he a festa de Nossa Mãi Santissima a Senhora da Soledade, na igreja de Santa Rita de Cassia, com toda a solemnidade; o sermão da festa será feito pelo pregador da capella imperial o reverendissimo senhor padre mestre João Capistrano de Mendonça, e a noite pelo reverendissimo Fr. Moura: os encarregados pedem aos irmãos e devotos da mesma Senhora para assistirem a bandeira na vespera e mais actos da festa.

-- Permuta-se por casa nesta praça, ou vende-se, um sitio no principio da estrada nova do Pao-d'Alho, com casa de vivenda sofrivel, duas cacimbas de boa agoa de beber, bastantes arvoredos de fructo, cento e tantos pés de larangeiras que todos dão fructo, e terras para plantar: quem pretender procure na rua Nova, no primeiro andar do sobrado n. 26

-- Desappareceu no dia 4 do corrente, da porta da venda do senhor Lima, na rua Nova, um burro caxito côr de rato, tem na sarnelha uma cicatriz de uma bixeiga tirada, e na venta um meio alto porque foi muito cortado de picadeira: a pessoa que o tiver achado entregue no engenho S. Salvador, ou na rua de Hortas n. 114, que será bem recompensado.

-- Desappareceu no dia 15 do corrente, as 7 horas da noite, do Hotel Recife, o pardo Exequiel que foi do senhor Luiz Rodrigues Sette, e como pelas circumstancias que precederam a essa fuga presume-se que elle procure a todo custo evadir-se, roga-se as autoridades policiaes que o recommendem a seus inspectores e pessoas de confiança, afim de ser descoberto e capturado: o pardo he baixo, de idade 35 annos, cheio de corpo, semblante carregado, tendo uma pequena cicatriz na face, anda calçado e fuma: levou chapéo de seda preto, e anda com uma bengala fina ou junco, e inculca-se por forro; anda frequentemente no bairro da Boa-Vista aonde sempre he encontrado: quem o pegar leve-o a rua do Trapiche n. 5, que será recompensado.

-- Precisa-se alugar um moleque, que seja fiel, para o serviço de uma casa estrangeira: na rua da Cruz do Recife n. 12.

-- Na rua do Trapiche n. 5, precisa-se de um bom cosinheiro nacional ou estrangeiro, e até mesmo escravo; promette-se bom ordenado.

-- Os credores do senhor José Dias da Silva, queiram mandar receber o dividendo dos mezes de junho, julho e agosto, no escriptorio do caixa da commissão, na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar.

-- O arrematante do imposto das aguas-ardentes do municipio do Recife, faz sciente aos senhores que estão collectados, que o praso marcado no regulamento de 12 de janeiro de 1845 cap. 3 art. 16 e 17, finda-se em 30 do corrente, e o recebimento he na rua das Larangeiras n. 18.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Cruz n. 18, proprio para homem solteiro, ou familia que coma do hotel: a tratar no armazem do mesmo.

-- Aluga-se uma escrava boa cosinheira: quem a pretender, dirija-se ao collegio de Santa Anna, no sitio do Sr. Herculano, na rua da Soledade.

O abaixo assignado previne aos seus freguezes que não paguem nem façam transação alguma com o seu caixeiro que foi, por nome Manoel Soares Pinheiro, por cujas transações não se responsabilisa: faz o presente annuncio por lhe constar que o dito caixeiro cobra dividas pertencentes á casa, das quaes não fez menção nem assento algum; assim como declara que o o mesmo caixeiro foi pago do seu ordenado até o dia que foi despedido.
Manoel Domingos Pereira Moraes.

— Precisa-se alugar uma ama de leite: a tratar na rua do Crespo n. 10.

-- Furtaram no dia 16 da casa de Francisco Inglez, na travessa da Florentina, defronte do oitão do theatro de Santa Isabel, ás 7 horas da manhãa, um relogio horizontal, suisso, de prata, sabonete, com a molla quebrada, e corrente de ouro, com duas oitavas, sendo a dita trançada com tres padre-nossos do rozario de ouro; roga-se a quem fôr offerecido de tomar o nome e qualidade da pessoa, e participar na mesma casa que será generosamente recompensado.

-- Quem quizer passar a festa em um bom sitio perto da Casa Forte e do Monteiro, que tem arvores de fructo, boa agoa, casa grande de vivenda, estribaria, cocheira e senzalla, dirija-se ao principio da estrada do Monteiro, sitio do senhor Gama, junto ao sitio da fallecida D. Catheria, que se dirá quem aluga.

FUNDIÇÃO
D'AURORA

Na fundição da Aurora, acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto de alta, como de baixa pressão, de modellos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommenda de qualquer fórma, que se possam desejar com a maior presteza: habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes, como teem de costume, afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito, que nellas possa apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia, 10, 12 e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consumo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas, que precisarem de machinismo, são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

— Precisa-se de 8 000,000 de rs. por 12 mezes, dando-se de hypotheca um sobrado, que vale 20:000,000 de rs.: a pessoa que lhe convier fazer este negocio, póde annunciar para ser procurado.

-- Precisa-se de uma boa engommadeira forra e tambem de um copeiro activo, ambos de qualquer nação ou cor: na rua da Cadeia escriptorio n. 60.

-- O doutor C. F. Muller, medico, mudou sua residencia da rua da Cruz n. 15, para a casa que fica por detraz do sobrado do senhor Francisco Alves da Cunha, na rua do Brum, primeiro andar.

--Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Cruz, do Recife n. 31, propria para escriptorio ou estabelecimento de alfaiate, por ter poucos commodos, sendo para grande familia: a tratar no armazem do mesmo com Luiz Freire de Andrade.

-- Precisa-se de um bom trabalhador de masseira, sendo bom, paga-se bem; na padaria da rua Imperial, defronte do chafariz n. 37.

-- Precisa-se alugar um preto, escravo, para trabalho de sitio, que seja sadio e não tenha por costume embriagar-se; dá-se de vestir e de comer satisfactoriamente, e dez mil réis mensaes: no sitio da travessa do encanamento, que passa da Casa Forte do Arraial.

-- Na Cambôa do Carmo n. 3, se dirá quem faz negocio com vencimentos publicos.

-- Na rua do Livramento, sobrado n. 10, se dirá quem da dinheiro a juros.

-- Aluga-se uma boa casa que serve para grande familia, no lugar do Poço da Panella, muito a margem do Capibaribe, e he muito conhecida naquelle povoado por ter sido do doutor João Lopes; quem a pretender procure no Manguinho, na casa do padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, que ahi achará com quem tratar.

-- Precisa-se alugar 2 escravos, ou homens livres, para trabalhar em um sitio perto da praça: no armazem da rua Nova numero 67.

Irmandade do Divino Espirito Santo.
A mesa regedora roga aos seus dignos irmãos, que ainda não concorreram com as suas esmolas, para a construcção das catacumbas, hajam de o fazer, pois que a continuação da obra se torna urgentissima.

-- Ainda se precisa alugar uma preta ou preto, escravos, para fazer o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: quem tiver entenda-se com o porteiro da alfandega desta cidade, ou na casa de sua residencia, na rua de S. Francisco n. 8.

Deos Dispõe.
Acaba de chegar do Rio de Janeiro, traduzido em portuguez, o excellente romance de Alexandre Dumas, que tem por titulo, Deos Dispõe, vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a 8,000 rs. constando de 6 volumes.

-- O senhor Gervasio Julião da Silva Mendonça, haja de ir a loja da rua do Passeio n. 21, pagar a quantia de 29,100 rs. que he devedor desde dezembro de 1841, ficando certo que em quanto o não fizer, terá de ver o seu nome nesta folha.

Na rua da Senzalla Velha n. 126.
Apromptam-se jantares e almoços, por preço commodo, com asseio e promptidão.

Compras.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras, de 10 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra, pagam-se bem: na rua da Cacimba n. 11, onde morou o finado vigario do Recife.

-- Compra-se uma negra creoula ou parda, recolhida, de bonita figura e moça, que saiba engommar e cozinhar, pelo menos que tenha principio; na rua Nova n. 34, na casa da modista brasileira.

-- Compram-se tres pares de cazilhos de sacada, um de peitoril; na rua da Senzalla Velha n. 102, se dirá quem compra.

-- Compram-se escravas moças e de bonitas figuras; uma que lave e engomme perfeitamente: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12.

-- Compra-se architetura mecanica, para carpina, e tratados de pintura: na rua do Queimado, segunda loja n. 18.

-- Compra-se um moleque, de 18 a 22 annos de idade, creoulo, ou de nação: na rua da Cadeia do Recife n. 64.

-- Compra-se um sofá de jacarandá que esteja em bom estado, por commodo preço: quem tiver annuncie.

-- Compra-se um oratorio em bom estado, e aluga-se uma preta para vender na rua do Collegio n. 25.

-- Compra-se uma taberna com poucos fundos ou sem elles, collocada em bom local fóra da praça: quem tiver dirija-se ao Manguinho, taberna do Brandão Cordeiro.

-- Compram-se seis cadeiras de palhinha, duas bancas e uma mesa de meio de sala, tudo em bom uso; na rua do Cabugá, loja n. 9.

— Compra-se uma preta, que saiba engommar e cosinhar, e que não tenha vicios, nem achaques: na rua do Amorim n. 25.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.
AOS 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da 17. loteria das Matrizes do Rio de Janeiro, correu no dia 10 de setembro, e vem a lista no primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro.

Bilhetes do Rio de Janeiro.
AOS 20:000,000 E 10:000,000 DE RS.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e afortunadas cautelas da loteria da matriz de Itabira, e da 17. das Matrizes, estão expostos a venda na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto. A loteria da Matriz de Itabira, correu no dia 28 de agosto do corrente anno, e a 17. das Matrizes, correu no dia 10 de setembro; espera-se a lista de ambas, pelo vapor inglez Tay, que deve chegar do Sul no dia 20 deste mez, ou pelo vapor da companhia brasileira no mesmo dia: são pagos em continente os premios sem desconto algum nas lojas acima mencionadas, logo que se receberem as listas.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2 [illegible]
Vigesimos	[illegible]

-- Vende-se uma li[illegible] creoula [illegible] annos de idade, e uma [illegible] moça, com principio de [illegible] madeira e cosinheira: na [illegible]

-- Vende-se uma fabri[illegible] todos os seus utencilios, ensinando-se a receita d[illegible] mesmos, por preço muito mo[illegible] na loja do sobrado da esquina da [illegible] go n. 10.

-- Chegaram de Paris alguns (poucos) exemplares da expedition dans les parties centrales de l'Amerique du sul; du Rio de Janeiro a Lima, et de Lima au Perú, e por Francis de Castenau, 6 volumes; vende-se na rua da Cruz n. 20.

-- Vendem-se lingoiças do sertão, bem frescas: na rua da Lingoeta n. 5, por barato preço.

-- Na rua da Aurora n. 44, vende-se leite puro, das 6 1/2 as 7 horas da manhãa.

-- Vendem-se os excellentes queijos de manteiga do Seridó: no becco da Bomba numero 4.

-- Vende-se 12 traves de forro, do de excellente qualidade, com 40 palmos de comprimento e groçura sufficiente, e por preço commodo: na rua do Crespo n. 10.

Potassa a 240 rs. a libra.
Na rua do Apollo, armazem de assucar n. 2 B, de Leal Reis, tem superior potassa do Rio de Janeiro.

— Vendem-se barricas pequenas, com pregos americanos, proprios para barricas de assucar, com 100 libras, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de Thomaz Fernandes da Cunha.

-- Vende-se uma padaria bem afreguezada, em bom lugar; quem quizer annuncie para ser procurado.

-- Vende-se um carneiro muito bonito, de côr branca, muito domestico, ja acostumado a carregar crianças, e de muita força: na rua da Praia, junto ao armazem da casa n. 43.

-- Vende-se uma linda escrava, de 20 annos de idade, que engomma, coze, e cosinha bem: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

— Vende-se a padaria da rua da Aurora, ou Santo Amaro, com todos os seus pertences: na rua da Gloria, casa n. 114, refinação. Adverte-se que esta bastante acreditada, e desmancha seis arrobas de farinha diarias, em pão.

2,500 rs. o corte.
Vendem-se cortes de calsa de meia casimira, de muito superior qualidade e bom gosto, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte: na rua do Queimado, loja de fazendas n. 6.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

Moinhos de vento;

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Fazenda da moda.

Vendem-se superiores córtes de cambraia de salpicos brancos de côr, pelo diminuto preço de 3,500 rs.: na rua do Crespo, loja n. 6.

Cal virgem.

Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, amazem de Antonio Augusto da Fonseca.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modolos.

-- Vendem-se as seguintes sementes:— nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface alamóa, repulhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, saboia, e mustarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Algodão para roupa de escravos.

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequena avaria, a 140 rs. a ja[...] [...]ueno [...] rs.: na rua do C[...]arda; dito [...] Crespo n. 5.

[...]udas superiores.
[...] o de C[...] Starr & Companhia, acha[...]m-se a venda moendas [...] ferro, e um modelo e superior.

[...] uma morada de [...]oderna, com tijolo e [...] rua do Motocolombó, [...] preço muito em conta: a tratar na rua Imperial n. 31.

— Vende-se a excellente typographia do Diario Novo, estando bem montada, tanto de bons prelos, como de typos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, a tratar com a Viuva Roma.

Farinha de mandioca a 1,600 rs. a sacca.

No armazem de J. J. Tasso Junior: na rua o dAmorim n. 35.

Velas de carnauba

de superior qualidade, cuja luz rivalisa com o espermacete; vende-se na rua da Cruz n. 34.

— Vendem-se saccas com farelos: na rua da Madre de Deos, armazem n. 20.

Ancoras para navios.

Vendem-se em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia Velha n. 37, ancoras de superior qualidade, e por commodo preço.

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Deposito de panno de algodão da fabrica de Todos os Santos da Bahia.

Vende-se o bem conhecido panno de algodão da Bahia, proprio para saccos e roupa de escravos, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Potassa da Russia, e cal virgem.

No armazem da rua do Trapiche n. 17, de José Ferreira Basto, ha para vender superior potassa da Russia, chegada ha poucos dias, e cal virgem da mais nova que ha no mercado.

-- No armazem de Francisco A. da Cunha & Companhia, na rua do Vigario n. 11, ha uma porção de fina farinha de mandioca; taboas de forro de pinho; um ancorete novo de 8 arrobas e 20 libras; arcos para barricas; uma soleira; dois maineis; 5 vergas de pedra do Porto lavrada, e mais objectos, que tudo se vende por preços muito rasoaveis.

XAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza,

RUA LARGA DO ROZARIO N. 36.

A dinheiro a vista, garrafas grandes a 5,500 rs., e pequenas a 3,000 rs. cada uma.

Sendo falso o que não for vendido nesta casa.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitações no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

PHTISICA PLEURITICA.

Esta variedade da phtisica provém de um derramamento de inflammação chronica da pleura na cavidade do peito. A medida que se opéra o derramamento, vai o pulmão affastando-se cada vez mais da superficie do thorax, sendo gradualmente comprimido pelo fluido accumulado, até ficar reduzido a mui pequenas dimensões e mais ou menos desorganisado na sua estructura. Ao passo que isto acontece, sobrevem as vezes ulceração em algumas partes da pleura pulmonar e na substancia correspondente do pulmão, praticando-se assim uma abertura para os bronchios pela qual se descarrega, por meio da tosse ou expectoração, o fluido sero-purulento derramado. Quando isto se realisa, sobrevem uma febre irritante, com suores nocturnos, tosse frequente, magreza, e. n'uma palavra, todos os symptomas usaes da phtisica. Esta variedade d'ella he geralmente consequencia do pleuriz. He carcterisada por uma oppressão que se sente no peito ao deitar, respiração difficil e appressada ao subir escadas, ou ao fazer qualquer esforço muscular, somno breve e agitado, tosse titilante aggravada ao deitar, accessos de respiração oppressa e appressada depois de fallar, e geralmente mais ou menos sensibilidade na parte affectada do peito. O doente acha-se mais a commodo estando sentado, e pedindo-se-lhe que respire com fôrça, fa-lo-ha de pé, com pequena difficuldade apparente; porém, estando deitado, queixar-se-ha de dôr, oppressão, sensibilidade, peso, ou algum outro incommodo no peito. A morte occorre muitas vezes subitamente e he quasi invariavelmente precedida por consideravel inflammação dos pés e pernas. Em alguns casos, depois do fluido derramado ter sido descarregado atravez do pulmão, a molestia não progride e o doente recupera, até certo ponto, a saúde. Quando isto acontece, a parte do peito affectada contrahe-se manifestamente, formando aquillo que Laennec descreve debaixo do nome de peito contrahido. A menos que se obste aos progressos da molestia, a difficuldade tomar a respiração vai crescendo até que afinal o doente não póde estar deitado e fica n'esse estado até morrer.

Para a phtisica d'esta especie, o effeito do Xarope do Bosque he admiravel. Além de ser um poderoso agente expectorante, possue em grão eminente propriedades diureticas, e, sarando o pulmão e a pleura, promovendo a secreção da urina e fazendo-a correr em abundancia, cura rapidamente o enfermo.

A CIDADE DE PARIS.

Fabrica de chapeos de sol, na rua do Collegio n. 4.

Além do sortimento já annunciado, recebeu-se pelo navio Havre, ultimo vindo de França, um novo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, para homens e senhoras, dos ultimos gostos; superiorés chapeos de sol de seda com cabos de cana, e outros dos melhores que tem vindo a esta praça, que se continuam a vender por menos preço que em outra qualquer parte.

A 5,000 rs.

Superiores chapeos de sol de [...] seda inglezes chegados pelos [...]ultimos navios, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada uma: na rua do C[...]ollegio n. 4.

-- Vendem-se muito bons sapatos de duraque preto para senhora, a 900 réis o par; assim como esteiras muito grandes a 1,280 réis cada uma; na rua do Livramento loja n. 11.

Feijão novo a 6,000 rs.

No armazem de Gouveia & Dias, confronte a escadinha da Alfandega.

Queijos do sertão.

Vendem-se muito bons e frescos queijos do sertão; na rua do Queimado n. 14.

Alerta freguezes
Que são chegados,
Cobertores de algodão
Muito encorpados.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, a 1,600 rs. cada um.

Sortimento de panno.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n 50, vendem-se superiores pannos pretos a 4,000, 4,500, 5,000, 5,500, 6,000 e 7,000 rs. o covado; dito azul e verde a 4,500 e 5,000 rs.; assim como pannos mesclados, dos melhores gostos que ha neste genero, por 3,500 rs. o covado.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Na rua do Crespo, loja n. 6.

Vendem-se superiores cortes de cambraia de salpicos, com 6 1/2 e 7 varas, a 3,500 e 4,000 rs.; cortes de cassa chita, de novos gostos, a 2,240 e 2,500 rs.; cassa franceza a 440 rs. a vara; cortes de brim trançado escuros e mesclados, a 2,000 rs.; panno fino preto, a 3,000 e 4,000 rs.; lenços de cambraia de linho, a 480 rs.; ditos de cassa grandes, a 160 rs.; riscado d linho a 180 rs. o covado e muitas outras fazendas em conta.

-- Uma encommenda de cobertores,
Que por serem poucos
Não podem chegar
A todos os compradores,
a 1,600 rs. cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

Deposito de cal e potassa.

Vende-se superior cal e potassa, e por preço commodo: no armazem do caes da Alfandega n. 7.

Gomma de engommar.

Vendem-se saccas com gomma, muito alva, propria para engommar e fazer bolinhos, por não ser secca ao fogo: na rua do Queimado n. 14.

— Vende-se ferro inglez em barra, em porções grandes, ou pequenas, e a escolher a vontade do comprador, a 4,500 rs. o quintal, e de 20 quintaes para cima a 4,800 rs., o quintal, em porções mais pequenas: na rua do Trapiche numero 3.

Palitós à parisiense.

Vendem-se palitós, á ultima moda de Paris, de bonitos pannos mesclados e preto; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, por menos preço do que em outras partes.

Cal virgem de Lisboa.

Vendem-se barricas com cal virgem de Lisboa, da mais nova que ha no mercado, e por preço muito commodo: na rua do Apollo, armazem do assucar n. 10.

-- Vende-se uma negra creoula do mato, moça, e propria para qualquer serviço: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

Novo sortimento de pannos e casemiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vendem-se panno fino preto a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000, e 5,000 rs. o covado; e francez muito superior a 6,000 rs. o covado; dito azul a 2,800, 3,500 e 4,000 rs.; córtes de casemira preta enfestada a 4,800 e 6,000 rs.; dita franceza elastica a 8,000, 9,000 e 10,000 rs. o córte; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Ninguem ignora
Que o barateiro,
Vende fazenda
Por pouco dinheiro.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vendem-se brim trançado, pardo, de puro linho, a 320 rs. o covado; cambraia de côr, de lindos padrões, a 320 rs. o covado; chita para coberta, de côr fixa, a 200 rs. o covado; cassa de quadros a 280 rs. a vara; brim de côr, de puro linho, com quadros e listras, a 1,280 e 2,000 rs. o córte; dito liso, amarello, a 2,000 rs.; riscadinho de linho com listra, a 720 rs. o córte; lenços de cambraia de linho, finos, a 480 e 560 rs. cada um; e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vende-se uma propriedade de legoa e meia de fundo, para o norte, com novecentas braças de testada, e demarcadas, cobertas de matos grossos, contendo grande parte de matas virgens, com algumas casas de taipa, no municipio da villa do Pillar, provincia da Parahyba do Norte, no lugar denominado Escarlata, terras optimas para qualquer agricultura do paiz: quem as pretender dirija-se a esta praça do Recife, a fallar com José Herculano de Carvalho, seu legitimo proprietario, na rua do Rangel, sobrado n. 47.

--Vendem-se silhões inglezes, para montaria de senhora: na rua da Senzalla Nova n 42.

Aos amantes da boa pilada.

Rapé princeza superior de N. Meuron do Rio de Janeiro. Este rapé he fabricado com todo o esmero, conserva sua força e aroma até o fim do bote, promovendo a destilação sem causar vertigens nem ferir o nariz; existem botes abertos para mostrar aos freguezes, e acha-se a venda na rua do Collegio n. 1, aonde he o unico deposito.

-- Na rua do Crespo n. 10, vende-se um bom escravo para armazem de assucar, de bonita figura.

A 5,000 rs o barril.

Vende-se cal virgem em pedra, da mais nova que tem vindo a este mercado, pelo brigue Novo Vencedor, a preço de 5,000 rs. o barril: no armazem do Teixeira, no Caes da Alfandega, ou no armazem de Joaquim Pinheiro Jacome, na travessa da Madre de Deos numero 9.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, e de uma das melhores fabricas, chegados ultimamente da Europa.

AOS 10:000$ E 5:000$ DE RS.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que a loteria da matriz da Boa Vista corre impreterivelmente no dia 26 de outubro do corrente anno, e estão expostas a venda os seus afortunados bilhetes e cautelas da mesma loteria, na praça da Independencia n. 4, loja de miudezas de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos; n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes; n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & Companhia, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Bilhetes	10,600
Meios	5,300
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- Vende-se muito boa cal nova de Lisboa, recentemente chegada, na rua da Moéda n. 15, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se esteiras de palha de carnaúba regulares, e grandes de duas varas de comprimento; peles de cabra a 20,000 rs. o cento; sapatos e botas; tudo chegado agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Fumo em folha,

de primeira qualidade, para capas de charutos: vende-se na rua da Cruz n. 34.

Cal virgem de Lisboa

Chegada ultimamente, vende-se na rua da Cadeia Velha n. 48.

Vinho de Lisboa

Da melhor qualidade que apparece, vende-se em barris de cinco em pipa: na rua da Cadeia Velha n. 46, escriptorio de Augusto C. de Abreu.

-- Vende-se uma negrinha, creoula, de 14 annos, muito bonita, e bem educada, que coze, e faz mais arranjos de casa, bem propria para acompanhar uma menina a escola, e uma preta verdadeira de rua, cosinheira e lavadeira; a primeira por 680,000 rs., e a segunda por 560,000 rs., isto por dar conta de venda: na rua larga do Rosario n: 35, onde se recebem escravos de commissão para vender.

-- Vendem-se 10 caixões de pinho, para deposito de assucar, assim como uma balança decimal, um braço de balança de romão, com concha, correntes e pesos de 12 arrobas: no Trapiche do Pelourinho, que achará com quem tratar.

Cal em pedra.

Vende-se cal virgem em pedra a mais nova do mercado: na rua da Cruz do Recife, armasem de assucar da Viuva Pereira da Cunha.

-- Vende-se um moleque de 18 annos, de linda figura, com uma conducta, que he custoso encontrar-se um escravos, sem vicios, nem achaques, optimo copeiro e bom pagem; dá-se a contento, porque he bom, mais quem não der 850,000 rs. não o possuirá: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Vende-se farinha de mandioca de Santa Catherina, em porções grandes e pequenas, e vende-se a porção que cada um quizer, de quarta para cima, por preço commodo, assim como dita de varreduras: na rua do Vigario n. 9.

-- Vende-se 56 arrobas de cera de carnauba, da melhor qualidade, que pód e haver neste genero, vinda no hiate Novo Olinda, do Aracaty, sendo toda por junto a 7,000 rs. a arroba: na rua da Cruz n. 19.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento,

Vendem-se alpaka de quadros, a 400 rs. o covado, propria para palitós; chapeos de massa francezes, a 5,000 rs.; barretes de veludilho, a 320 rs., proprios para andar a fresca; panno fino, a 2,000 rs. o covado, de todas as cores, para palitós ou vestido de montaria para senhoras; e outras muitas fazendas, que quer acabar.

Cal virgem de Lisboa.

Vende-se superior cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, e por preço muito em conta: no armazem do Caes da Alfandega n. 7, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Fabrica de chapeos de sol, no aterro da Boa-Vista n. 22.

O dono deste estabelecimento acima mencionado, tem a honra de participar ao respeitavel publico de Pernambuco, particularmente aos seus freguezes, que recebeu um grande sortimento de chapeos de seda e panninho para homem, ricos chapeos de senhora, um grande e escolhido sortimento de seda e panninho ou peça, para quem quizer mandar cobrir armação servida, faz-se todas as qualidades de concertos; todo o objecto acima mencionado, vende-se em grosso e a retalho, por preço commodo, que agrada ao freguez a vista da fazenda.

— Vendem-se no aterro da Boa-Vista lojas de calçado n. 54, e 78, muito superior couro de lustro, pelles muito grandes, pelo diminuto preço de 3,500 rs. a pelle, alfinetes de ferro para armador a 1,600 rs. a libra, linhas de carritel de cor a 240 rs. a duzia.

Aos 20:000,000 e 10:000,000 de rs.

Na rua do Queimado, segunda loja n. 18, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 17. loteria das Matrizes da provincia do Rio de Janeiro, cuja lista chega no primeiro vapor.

Loteria da Matriz da Boa Vista.

Aos 10:000,000 e 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros e meios, a beneficio da Matriz da Boa Vista, que corre impreterivelmente no dia 26 de outubro.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios bilhetes	5,000

Azeite de carrapato da fabrica de Araujo e Filhos, no Penedo.

Acaba de chegar uma porção deste já bem conhecido e approvado azeite, e os fabricantes promettem ter sempre o deposito abastecido para melhor certeza e commodo dos freguezes: vende-se na rua do Amorim n. 55 armazem de J. J. Tasso Junior.

-- Na rua do Livramento, sobrado n. 10, se dirá quem vende varias obras de ouro e prata.

— Em casa de J. Keller & Companhia, acha-se a venda vinagre branco, superior de Nantes, em barris de 36 medidas.

Carnaúba boa.

Vende-se no armazem da rua da Moéda n. 5, junto ao trapiche do Cunha, pelo preço de 7,000 rs. a arroba.

Miudezas baratas na loja pernambucana.

Ricas luvas de pellica para senhora com infeites, ditas para homem, ditas sem infeites a 1,000, para homens a 500, rendas e bicos muito finos e de todas as larguras, fitas de velludo para cintos e pescoço de senhoras, tanto lizas como abertas com fivellas douradas e de madre perolas, ricas tranças de seda para palitos de senhoras, bengalas de canas verdadeiras a 1,000 e outras muitas fazendas e galantarias de gosto e proprias para a festa, tudo muito barato: na rua larga do Rosario n. 44.

Fumo e charutos.

Vende-se porção de charutos em caixas de 100, de 200, e de 1,000, de uma das mais acreditadas fabricas da Bahia, e tambem alguns fardos de fumo em folha, de boa qualidade; estes generos são novos, e vendem-se por commodo preço, na rua da Cadeia-Velha, loja n. 41.

--Vende-se ou mesmo permuta-se por casas nesta praça uma das mais elegantes casas e bem construida á moderna no lugar do Giquiá, com commodos para uma numerosa familia, com cinco portas de frente e sotão muito grande, com duas janellas e varanda de ferro, na frente do mesmo sotão, e toda envidraçada, cozinha fóra; e he calçada toda em volta da casa, copiar da parte de detrás, cacimba, e com fundos sufficientes para um sitio, com seus arvoredos, com a frente toda murada com seu portão de ferro: no Passeio publico n. 11 se dirá quem faz este negocio.

-- A verdadeira agoa de Seltz, em botijas' vinda de Hamburgo, na escuna Dania, vende-se a vontade do comprador, no escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 52.

Livros de gosto.

Vende-se a collecção do archivo theatral, contendo 97 dramas, grande parte delles ainda não representados nesta cidade; a collecção dos dramas de Mendes Leal Junior; o drama Graça de Deos; os romances de A. Dumas; Mil e um phantasma; Jorge Capitão de Piratas; Cavalheiro d'Armental; Castello dos Mortos; Condessa de Salisbury; e os romances de bons autores; dramas misteriosos; Bananeira; Maria Hespanhola; Marqueza de Bella-Flor; historia da inquisição; poesias de João de Lemos: na rua do Amorim, armazem n. 41.

Milho novo.

Na loja do Passeio publico n. 15, vendem-se saccas com milho novo, por modico preço; a ellas freguezes que são baratas.

Fumo em folha.

Vendem-se fardos com muito bom fumo em folha, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; na rua do Amorim, armazem n. 4[...]

— Vende-se uma porção de couros miudos, rezina de angico, esteiras de carnauba e um relogio de parede, proprio para alguma repartição publica: na rua da Cadeia do Recife, casa n. 59, a tratar com José Dias da Silva.

Lães para bordar.

Vendem-se lães de todas as cores, da melhor qualidade possivel, para bordar e para tapetes, chegadas recentemente a esta praça, e se venderá por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, na rua dos Qurteis n. 24, loja de miudezas, de Cruz & Bastos.

-- Vende-se um cavallo rudado, muito bonito e bom de sela, cabriolet e carro: na cozeira n. 3, da rua de S. Francisco. *Na mesma ainda recebe-se* alguns cavallos de trato, affiançando-se o melhor tratamento possivel.

Charutos de Havana.

Os melhores que teem vindo a este mercado: vendem-se continuadamente, em casas de Bruno Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

Gantois Pailhet & Companhia

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequenas porções pelo preço estabelecido.

Vende-se na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na rua Nova n. 8.

Lindas serpentinas de bronse douradas de 4 luzes, lanternas de vidro com pés lapidados de todos os tamanhos e de varios preços, ditas com pés bronseadas a 8,000 rs. o par, lindas capellas brancas para noiva, meias de seda brancas e pretas de peso para senhora, sapatos de setim brancos recebidos pelo ultimo navio de frança, luvas de todas as qualidades e de todos os preços, ditas pretas e de pelica para meninas de qualquer idea, chapeosinhos de seda para bautisados a 5,000 rs.. bonés de palha da Italia para homem a 2,000 rs., bicos de blonde pretos e brancos, fitas riquissimas lavradas e lisas, tudo por preços que não desagradarão aos compradores.

— Vendem-se camas de ferro, proprias para pessoas solteiras e menores, assim como para enfermarias de hospitaes e dormitorios de collegios, chegadas proximamente, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n 44, de Thomaz Fernandes da Cunha.

Cal de Lisboa.

Vende-se superior cal de Lisboa: na rua do Vigario n. 7, armazem de Rego & Companhia.

SALSA PARRILHA DE BRISTOL.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades, originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da

SALSA PARRILHA DE **BRISTOL.**

Nota. -- Cada garrafa contem duas libras de liquido, e a salsa parrilha de Bristol he garantida, puramente vegetal sem mercurio, iodo, potassium.

Em consequencia de se ter fechado a botica do Sr. José Maria, mudou-se o deposito da salsa parrilha de Bristol para a botica ingleza rua da Madre Deos n. 1, vende-se a 5,000 rs. o vidro.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Salsa parrilha de Sands.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de A. B. & D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman de cahir neste engano, temendo as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão d'aquelles que antepõem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto, para que o publico se possa livrar desta fraude e destinga a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada, o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica na rua da Conceição do Recife n. 61, e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem abaixo da primeira pagina seu nome impresso; so achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu da Estancia, da casa do abaixo assignado, um cabrito, alto, sem barba, rosto redondo, olhos papudos, dentes alvos e grandes, beiços grossos e virados, falla bem e descançado, he natural de Sobral, tem para melhor signal uma pequena chaga na perna esquerda ao pé do tornozelo, porém o lugar foi de uma grande mais antiga: quem o pegar leve-o ao mesmo sitio ou no escriptorio do senhor Manoel Gonçalves da Silva, que será bem recompensado.

J. J. de Miranda.

-- Desappareceu na tarde de 13 do corrente, do pateo do Carmo, sobrado n. 2, que volta para a rua de Hortas, uma mulata de estatura regular, cabello cortado, com um dente falto de um lado, muito fallante, canellas finas, e uma contusão sobre a luca, sahio em corpo com cabeção de renda, e saia de chita branca: quem a pegar traga no sobrado acima, segundo andar; advertе-se que veio ha pouco do sertão.

-- Do engenho Santa Cruz (mais conhecido por Cabeça de Porco), sito na freguezia de Uua, desappareceu no dia 16 de agosto, o escravo Nicolao, creoulo, de idade 30 a 35 annos, altura regular, grosso, um pouco pixolla, e falla um pouco aportuguezado. Não se sabe onde anda, mas suppõe-se andar no Recife, onde já d'outra fugida foi preso, e tem parceiros e parentes n'um sitio na estrada dos Afflictos, e n'outro no Remedio: quem delle der noticias, ou leva-lo ao mesmo engenho a entregar ao administrador, ou aqui no Recife a seu senhor, no aterro da Boa-Vista n. 12, primeiro andar, ou no Manguinho, sitio que foi de Francisco Manoel da Silva Tavares, que será gratificado.

-- Desappareceu da casa do doutor Francisco Gonçalves da Rocha, na cidade do Rio Formoso, no dia 2 do corrente mez, a preta de nome Benedicta, creoula, que foi comprada em 1848 ao senhor Manoel de Almeida Lopes nesta cidade do Recife; a dita preta he de pouca estatura, beiços grandes e grossos, olhos papudos, e secca do corpo; sahio com vestido de chita escura e panno da costa: quem a apprehender leve-a ao senhor José dos Santos Neves, nesta cidade, na rua do Crespo, ou ao seu referido senhor, na cidade do Rio Formoso, que será recompensado, e desde já se protesta usar dos meios criminaes contra quem a tiver occulta.

40,000 rs. de gratificação.

Do abaixo assignado, morador na rua do Crespo n. 10, fugio no dia 16 do corrente, um seu escravo por nome Roque, creoulo, o qual representa ter 45 annos de idade, pouca barba, foi vestido com calça de casemira preta e camisa de algodão azul, e tem os signaes seguintes: alto, um tanto secco do corpo, côr fula, descarnado do rosto, olhos pequenos, e tem uma cicatriz em um dos dedos da mão por ter sido maxucado puxando uma trave, feio de cara, e costuma a embreagar-se, cujo escravo foi do senhor João Ozorio Maciel Monteiro, e he de presumir que ande por aqui mesmo, visto ter mulher e filhos, ou na ilha de Itamaracá donde he filho: o mesmo abaixo assignado protesta haver seu direito contra aquelle que o occultar: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo.—José Gonçalves Malveira.

50,000 rs. de gratificação.

Desappareceu de bordo do patacho nacional Paquete Ventura, um escravo, creoulo, natural do Ceará, por nome Bento, com os signaes seguintes: alto e bonita figura, fulo, pouca barba, e essa rapada, com falta de dentes na frente, e uma cicatriz no rosto, representa ter 24 annos: quem o pegar queira leva-lo a bordo do dito patacho, fundiado junto a ponte do Recife, ou a rua da Cadeia Velha, armazem n. 12, que receberá a gratificação acima.

-- Desappareceu no dia 2 do corrente as 6 horas da tarde um preto pertencente a Vicente Ferreira da Costa, morador na rua do Hospicio com armazem e escriptorio na rua da Madre de Deos no Recife, côr preta, baixo, grosso, com falta de um dente na frente, alguma cousa cambado das pernas, pés chatos e bicudos, parece ser creoulo, e representa ter 24 annos de idade, tem alguns signaes nas costas de nação, falla bem e descançado; levou calça e camisa de riscado azul e chapéo de palha; este preto foi comprado na Parahyba: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer outra pessoa, a captura deste preto, pelo que será gratificado.

-- Desappareceu da casa de Domingos Joaquim Ferreira, no dia 6 do corrente, uma escrava de nome Getrudes, de nação Angola, vinda á pouco tempo da villa do Porto de Pedras, representa ter 35 a 40 annos de idade, estatura regular, sintura fina, pernas e braços grossos, falta de dentes na frente, levou dous vestidos de chita, um de côr rouxa com ramagem miudinha, outro parto com listra, um panno da costa com listras encarnadas e azues: roga-se a todas as pessoas que della tiverem noticia, a fazerem prender e leva-la na rua da Cruz n. 43, que serão generosamente recompensadas.

-- Fugio da casa de Antonio Alves Barboza, no dia 8 do corrente, um escravo creoulo de nome José, official de carpina, do mato, que representa de 25 a 30 annos de idade, estatura regular, grosso do corpo, pouca barba, rosto redondo, hombros largos e pés grossos, falla muito descansado, tendo nas costas antigos signaes de castigos que tem recebido em poder de outros senhores; levou calça de brim e camisa nova de algodão da Bahia, chapéo de couro: roga-se ás pessoas que delle tiverem noticia, de fazem-no apprehender e manda-lo á rua do Apollo, armazem n. 30, onde se pagarão todas as despezas.

-- Desappareceu na noite do dia 11 do corrente mez, o preto Diogo, de nação Loanda, representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, tendo falta de dentes na frente, e padece de frieiras nos pés; este escravo já esteve por muito tempo no sertão, e alguns mezes em um engenho do sul: quem o apprehender poderá levar ao seu senhor, na casa do doutor Brito, no aterro da Boa-Vista n. 43, que será recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO